ANNO LXXII — Sexta-feira — 30 de Outubro de 1896 — NUMERO 247

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Outubro, as 7 horas e .. minutos da noite, recebido na Estação as 10 horas e 10 minutos da noite.

A discussão do projecto de orçamento da receita foi encerrada, depois de discurso do Sr. Barbosa Lima em defesa dos direitos dos Estados.

A commissão do mesmo orçamento rejeitou a emenda que restabelecia o Curso annexo á Faculdade de Direito dessa cidade, e acceitou outra que autorisava a transferencia da Faculdade ao Estado

— No orçamento da viação foram mantidas as verbas de obras publicas desse Estado, e rejeitada a emenda mandando proceder a syndicancia na estrada de ferro.

Está publicado o decreto reorganisando a guarna nacional de Nazareth, com as respectivas nomeações de officiaes para os corpos 14 de cavallaria, 42, 43 e 44, e do novo batalhão 153.

Commandante superior, Luiz Ignacio.

Tenentes coroneis, Agripino Antonio Xavier, Antonio Tavares, Gayão e Ermirio Barroso.

Dos batalhões 24 e 25 de reserva foram nomeados tenentes coroneis Ribeiro Borba e Camillo Veiga, além de toda outra officialidade dos mencionados corpos.

— Foi tambem nomeado Pedro Manoel da Assumpção, commandante do batalhão 46 do municipio de Panellas.

— Está designado o chefe de secção dessa Alfandega, Manoel Alves da Silva, para o exercicio de chefe da 3.ª secção da Alfandega desta capital, e exercerá tambem o cargo de auxiliar de inspector em commissão e director geral das rendas publicas.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro, ás 4 horas da tarde, recebido na Estação á 1 hora da manhã do dia seguinte. ás 4 horas.

A commissão de orçamento da Camara esteve hontem reunida atè alta noite, discutindo as emendas apresentadas á receita.

Adopta a cobrança dos direitos em ouro e autorisa a contrahir um emprestimo, tendo adoptado tambem a emenda dos Srs. Montenegro, Serzedello e Cupertino Cintra, que autorisa a suspensão dos direitos sobre generos de primeira necessidade.

— Propalam boatos alarmantes os interessados na baixa do cambio, á qual a tranquillidade que reina não dá fundamento.

— Foi revogado o acto, annullatorio do decreto de 30 de Dezembro de 1893 que nomeara Marinho Falcão capitão do 6.º batalhão da guarda nacional dessa capital.

Foi-lhe passada patente.

— Foi mandado aggregar ao batalhão 46 do municipio de Panellas o coronel Santiago.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro as 3 horas e .. minutos da tarde recebido na estação ás 6 horas e 30 minutos da noite e entregue as 6 horas e 42 minutos.

O Senado approvou a revalidação da companhia Chopin.

— A Camara acceitou o projecto que adia as eleições para o dia 30 de Dezembro

— O Sr. Garcez Palha, secretario do Sr. ministro da marinha, pedio exoneração do cargo.

— Acharam-se hontem á noite, nos trilhos da estação do Engenho Novo, 4 bombas de dynamite.

— Sabe-se aqui que capitalistas argentinos pretendem estabelecer uma linha de navegação de Buenos Ayres ao Pará.

— Chegou hontem a este porto o «Benjamin Constant».

— Fecharam quatro fabricas de tecidos, sendo despedidos os seus operarios em numero de 5.000.

— Telegrammas aqui recebidos de Londres dizem, que a Inglaterra, na previsão dos acontecimentos vai augmentar a sua esquadra na America do Sul.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde, recebido na estação ás 6 horas e 30 minutos da noite e entregue as 6 horas e 42 minutos.

A policia secreta foi augmentada em seu pessoal.

— Continúa enfermo o Sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica.

— As fabricas de tecidos allegam em favor da deliberação que tomaram as respectivas companhias, o enorme «stock» de mercadorias sem sahida, á falta de algodão e o serem obrigadas a trabalhar resumidamente pelas duas causas assignaladas.

— Está organisada em New-York uma companhia de vapores americano-brasileiros, com o capital de 5 milhões de dollars.

O primeiro vapor dessa companhia encetará sua viagem em Fevereiro.

— A policia vigia a estrada de ferro, para prevenir attentados dos anarchistas.

— A taxa cambial fechou a 7 15|16.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE OUTUBRO DE 1896

Novo Cemiterio

Uma das medidas de urgente necessidade e lembrada no decurso da actual epidemia, agora felizmente vai ser adoptada; o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado procura empregar todos os meios ao seu alcance para que ella venha converter-se em realidade.

Era effectivamente lastimavel, verdadeira incuria, completo esquecimento dos meios aconselhados pela prophilaxia para combater a propagação das molestias contagiosas, a falta de um cemiterio destinado ao sepultamento dos corpos dos que morressem de molestias contagiosas, principalmente quando têm ellas reinado epidemicamente no paiz.

No Cemiterio de Santo Amaro procediam-se indistinctamente aos enterramentos, não obstante a accumulação de corpos na sua limitada area, ser um grande inconveniente, e concorrer para desenvolver as correntes miasmaticas capazes de tornar o mesmo cemiterio um verdadeiro foco de infecção, dominando as proximidades da cidade, da qual pouco está distanciado, e muito proximo ao povoado de Santo Amaro e outros arrabaldes.

Um cemiterio commum não permittia a rigorosa fiscalisação sobre a observancia do modo ou das regras prescriptas para estes enterramentos, e o abrimento das sepulturas que periodicamente devem ter logar para admittir outros.

Está admittido que as sepulturas nos cemiterios abram se no prazo de tres annos; sendo muito duradoura porém a existencia do microbio, capaz de conservar as suas propriedades perniciosas, evidenciou-se a necessidade de conservarem-se intactas as sepulturas de pessoas que morressem das referidas molestias, por um espaço de tempo que não pode ser precisado no maximo, pois este tem sido calculado segundo observações casualmente feitas, e poderia variar ainda com outras observações, ou factos que determinassem a supposição da sua insufficiencia.

Refere um autor, cujo nome não occorre-nos de momento, que, sendo aberta a sepultura de um individuo victima do typho, se não nos enganamos, dez annos depois do seu enterramento, contrahiram esta molestia os que effectuaram este trabalho.

Esta observação convenceu, que dez annos não foram sufficientes para a destruição do microbio. O mesmo poderia ter acontecido quinze annos depois, e assim não pode ficar estabelecido que, depois de dez annos, uma sepultura possa ser impunemente aberta.

Ora, diante destes factos, um cemiterio commum, na quadra terrivel das epidemias principalmente, era uma violação flagrante dos preceitos os mais fundamentaes da hygiene publica, e dava inevitavelmente logar á que as sepulturas, ou covas de variolosos fossem abertas no tempo necessario pelo regulamento do nosso cemiterio para o abrimento das outras, e talvez em tempo ainda inferior, em virtude da accumulação de corpos que tinham de ser enterrados, produzida pela epidemia.

Sendo diversas as regras a observar nestes enterramentos, mais rigorosas as suas applicações, n'um cemiterio commum, inevitavelmente, deixam de ser observadas. A regra commum, portanto, prevalece em prejuizo dos interesses da salubridade. Era, portanto, da mais urgente necessidade a fundação de um novo cemiterio destinado ao enterro das victimas da variola e de molestias congeneres. O bem que d'ahi resulta não é só para o presente, é ainda para o futuro, quando é certo que a epidemia quasi todos os annos faz a sua apparição.

Outras epidemias mais devastadoras que a variola, se bem que raras vezes tenham-se manifestado, já têm produzido entre nós verdadeira calamidade; o cholera-morbus, em 1856, tomou proporções assustadoras. Febres perniciosas, o typho, a febre amarella, por vezes sporadicamente, fazem a sua apparição; e não é preciso esquecer que todos estes males são fórmas de uma mesma molestia.

Já lembrámos a necessidade de mais de um hospital para estas quadras calamitosas que devem ser previstas.

De maior necessidade era um novo cemiterio, e que tivesse as proporções precisas; e hoje felizmente, este melhoramento, imposto pelos interesses da salubridade publica, está em vias de realisação.

Oxalá que nelle prosiga-se, e que esta e outras medidas sejam postas em pratica sem cederem o passo á qualquer ordem de difficuldades.

As condições sanitarias de um paiz são superiores á qualquer outra ordem de interesses. Estabelecel-as, é fazer jus á todos os applausos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 23 de Outubro de 1896.

Officio:

Ao Inspector da Alfandega do Estado da Bahia.—Tomando conhecimento da reclamação que me dirigiram os commerciantes estabelecidos nesta capital Rossbach Bolhers, contra a intimação que lhe foi feita por essa inspectoria para pagarem a differença de imposto entre a pauta semanal organisada pela Alfandega e o arbitramento feito pela collectoria do municipio de Petrolina sob e couros exportados, visto julgar que os mesmos commerciantes haviam lesado a Fazenda deste Estado, tenho a dizer-vos, para os devidos effeitos, que, de accordo com a informação junta, por copia, que me foi prestada pela sub directoria da contabilidade do Thesouro, os reclamantes estão no caso de ser attendidos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Outubro de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—Allegando o proprietario da casa n. 1, á rua do Riachuelo, que a ramificação do encanamento d'agua para as duas outras, existentes na parte posterior áquella, foi feita anteriormente á época em que adquerio-a por compra recommendo-vos que informeis si a referida ramificação foi ou não retirada, e para melhor esclarecimento do assumpto remetto-vos todos os documentos a elle relativos, cumprindo que sejam opportunamente devolvidos.

— Ao Dr. Director da 2ª Directoria.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de, com urgencia, me serem prestadas pelas respectivos commissarios as necessarias informações acerca do estado sanitario do arrabalde da Torre, nesta capital, e do municipio de Olinda, e façaes com que os mesmos commissarios procedam ahi, diariamente a vaccinação.

— Ao Dr. Director do Instituto Vaccinico Municipal do Districto Federal.—Accuso o recebimento de vosso officio sob n. 56, de 19 corrente ao qual acompanharam 400 tubos de cow-pox, alem da remessa mensal já feita.

Cumpro, com immensa satisfação o dever de apresentar-vos meus agradecimentos pelo modo espontaneo e efficaz que me auxiliaes na tarefa de debellar a epidemia da variola reinante neste Estado, e sobre tudo pelo offerecimento dos serviços do Instituto, confiado á vossa digna direcção, para o que se torna preciso

Ao Dr. Director Interino da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro vos, em resposta ao officio sob n. 222, de 16 do corrente, que a alimentação fornecida por esse estabelecimento somente tem direito os empregados que nelle residem, por força do respectivo regulamento, e a aquelles a quem, em vista de contractos, foi concedido esse direito.

Quanto aos que tiverem residencia provisoria, por falta de casas, a alimentação deve ser fornecida mediante pagamento da quantia que for arbitrada pelo Director, a quem compete mandar proporcionar aposento e comida as pessoas estranhas ao estabelecimento, que, temporariamente forem prestar serviços.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica. De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado rogo vos, digneis de providenciar no sentido de ser informado pela Directoria a vós o cargo, o assumpto da inclusa petição de Reis e Santos, a que acompanham, em original, as informações prestadas por esta Secretaria, devolvendo opportunamente todos os papeis.

— Aos agentes do Lloyd Brasileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda, ao quer recebido vosso officio, em que communicaes que tendo chegado, hoje, ás 6 horas da manhã, dos portos do norte o vapor nacional «O linda» seguirá nesta data, ás 5 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado accuso recebido vosso officio de 23 do corrente, em que communicaes que o vapor «S. Francisco», seguirá, hoje ás 4 horas da tarde para os portos do norte até o Pará e escala.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Juiz do 1.º Districto do Bom-Conselho.—Consultaes em officio de 20 do corrente, se os juizes districtaes podem advogar em Estado estranho, não estando no exercicio pleno do cargo.

Em resposta declaro-vos que sendo os juizes districtaes obrigados, em face do disposto no art. 11 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 a ter residencia official nos districtos de sua jurisdicção, onde devem dar pelo menos uma audiencia em cada semana, não lhes póde ser permittido ausentaram-se das sédes dos respectivos districtos, maxime para exercer a profissão de advogado

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1883.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio da Petra.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar vos que a receber o telegramma, a que vos referistes, em officio de 21 do corrente, expedio ordem ao Dr. Questor, para providenciar a respeito do assumpto do mesmo telegramma.

— Ao Sr. Tenente Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que no requerimentos dos soldados do batalhão, sob vosso commando, João Pereira de Oliveira, Eugenio Cesario de Araujo e José Gomes da Silva, 2º exarou hoje o seguinte despacho: «Remettido a junta medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado».

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 27 de Outubro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o lente addido a Escola Normal Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo director em officio de 7 do corrente, resolve nos termos dos arts. 41 do Regulamento de 16 de Julho do anno passado e 100 do de 30 de Agosto do mesmo anno, conceder ao peticionario a contar de hoje, a gratificação addicional de cinco por cento sobre o vencimento que percebe actualmente, visto haver provado ter mais de dez annos de effectivo exercicio no magisterio

Officios:

Ao Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello. —Agradeço a communicação que me fizestes em officio n. 594 de 22 deste mez de haverdes nessa data assumido o exercicio do cargo de presidente do Estado da Parahyba para o qual fostes eleito a 22 de Abril ultimo.

Retribuo os protestos de subida estima e e elevada consideração.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda — Attendendo ao que requereu-me a professora Maria da Conceição Rodrigues de Mello, nomeada para reger a cadeira do Jatobá de Tacaratú de quem trata o inspector geral da Instrucção publica em officio n. 253 de 22 do corrente, recommendo, que mandeis pagar-lhe pela verba do art. 2.º § 1.º n. 71 da lei do orçamento vigente, a quantia de 200$000 para despezas de primeiro estabelecimento nos termos do art. 174 do regulamento de 3$ de Julho ultimo.

Ao mesmo.—Declara vos para os fins convenientes que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Anna Acacia Lins de 1 a 30 de Setembro findo comprehendidas no praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Sertãosinho de Baixo d'Agua Preta.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me a alumna mestra da Escola Normal Lucilla Selvina dos Santos Monteiro, de quem trata a informação n. 252 prestada pelo inspector geral da Instrucção Publica, em 22 do corrente, recommendo que mandeis pagar a peticionaria os vencimentos a que tiver direito a contar de 1 de Agosto a 15 de Setembro ultimos, visto haver regido a cadeira mixta do povoado Caboclo do municipio de Petrolina, conforme se evidencia dos attestados juntos.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes declaro-vos que ficam justificadas as faltas de de exercicio escolar dadas pela professora Maria Josephina Vergueiro da Costa de 1 a 30 de Setembro findo e pelo professor José Casimiro Alves Bezerra de 1 a 25 do alludido mez, as quaes acham-se comprehendidas no praso marcado afim de tomarem posse das cadeiras para que foram ultimamente nomeados.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 691 de 23 do corrente recommendo que mandeis escripturar, afim de ser opportunamente paga, a quantia de 310$000 a que tem direito o professor Pedro Celestino da Trindade relativa á ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento visto haver assumido o exercicio da cadeira de ensino do sexo masculino da villa do Amaragy, para a foi nomeado em virtude da expedição do regulamento de 23 de Janeiro deste anno.

Expediente do Director

Officios:

Ao presidente do Concelho municipal de Pao d'Alho.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado remetto-vos em resposta ao vosso officio de 24 do corrente um livro de talão contendo duzentos titulos de eleitores.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SECRETARIA DA INDUSTRIA)

Expediente do Sr Dr. Secretario Interino do dia 14 de Dezembro de 1895

Actos:

O secretario interino dos Negocios da Industria attendendo ao que requereu João Cancio de Vasconcellos Galvão, monitor do Internato da Escola Industrial Frei Caneca e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. director da mesma escola, resolve conceder-lhe 60 dias de licença para tratar de sua saude, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei.

Officios:

Ao Sr. Dr. secretario da fazenda.—Rogo vos digneis providenciar para que seja entregue ao director gerente da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito Manoel de Hollanda a quantia de 10:000$, a que tem direito como terceira prestação do emprestimo concedido a referida estrada, de accordo com o acto de 17 de Outubro ultimo, que, por copia vos foi enviado, devendo correr essa despeza por conta do credito extraordinario de igual data.

Achando-se ausente o Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, presidente da directoria, rogo-vos ainda a expedição das necessarias ordens no sentido de ser tambem entregue ao mesmo director-gerente a segunda prestação de que trata o officio sob n. 70 de 18 de Novembro findo.

— Ao mesmo — Communico para vosso conhecimento e devidos fins que, por portaria de hoje datada resolvi conceder a João Cancio de Vasconcellos Galvão, monitor do Internato da Escola Industrial Frei Caneca, 60 dias de licença para tratar de sua saude com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei.

— Ao mesmo — Communico para vosso conhecimento e devidos fins, que, segundo participação do Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca, no dia 10 do corrente foi rescindido o contracto existente entre o governo do Estado e o professor da mesma escola Gustavo de Mameffe.

— Ao Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—Communico para vosso conhecimento e devidos fins, que, além do director da 3ª directoria desta repartição, tem autorisação para fazer requisição de passes nessa estrada os cidadãos José Claudino Leite e Angelino Bevilaqua, chefes do 2º e 3º districtos na ordem em que vão enumerados da mesma directoria.

— Ao Sr. Dr. director geral da 3ª directoria —Autoriso-vos a mandardes collocar vidros com a maxima brevidade, nos armarios existentes no gabinete de physica e laboratorio de chimica do Instituto Benjamin Constant, conforme solicita o Dr. secretario da justiça em officio de 12 do corrente.

Opportunamente apresentareis a conta das despezas feitas com esse serviço, afim de ser remettida áquella secretaria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Aos Srs. agentes do Lloyd Brasileiro—O Dr. secretario interino manda accusar o recebimento de vosso officio em que communicaes ter chegado hoje ás 6 horas da manhã procedente dos portos do norte o paquete nacional «S. Salvador» e que seguirá hoje mesmo ás 5 horas da tarde para os do sul—Communicou-se ao Sr. Dr. director geral da secretaria da industria, viação e obras publicas.

— Ao Sr. Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca—O Dr. secretario interino manda communicar-vos que por decreto do governo do Estado de 10 do corrente e de conformidade com a vossa proposta contida em officio de igual data sob n. 81, foi nomeado o bacharel João Carlos da Silva Guimarães, para exercer o cargo de secretario dessa escola.

— Ao mesmo — O Dr. secretario interino manda communicar-vos que por decreto de 1 do corrente, foi exonerado o bacharel Ernesto Viel a Santos, do cargo de secretario dessa escola.

— Ao mesmo — O Dr. secretario interino, manda communicar para vosso conhecimento que nesta data deferio a petição que acompanhou o vosso officio sob n. 82 de 10 do corrente, em que João Cancio Vasconcellos Galvão, monitor do Internato dessa escola solicita 60 dias de licença.

— Ao mesmo — De ordem do Dr. secretario interino, accuso o recebimento de vosso officio sob n. 83 de 11 do corrente em o qual communicastes haver assignado no dia anterior a rescisão do contracto do professor Gustavo Mameffe e remettestes o documento assignado e o recibo de liquidação de contas passada pelo mesmo.

1.ª DIRECTORIA

Expediente do Dr. Secretario interino do dia 17 de Dezembro de 1895.

Officios:

Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo-vos digneis expedir as necessarias ordens no sentido de ser paga a Miguel José da Costa Meira, contractante dos concertos nos encanamentos d'agua e gaz do quartel da Soledade, a quantia de quinhentos e um mil e setecentos réis...... (501$700), a que tem direito como se verifica do certificado junto, devendo correr esse pagamento pela verba do art. 2º § 2º n. 10 da Lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Rogo providencieis no sentido de ser paga a João Climaco de Miranda, contractante dos concertos das pontes de S. João e Bico Pepe, á quantia de dois contos novecentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e oito réis (2.961:588), a que tem direito conforme o certificado junto, devendo correr esse pagamento pela verba do art. 2º § 2º n. 11 da Lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga a Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de sessenta e seis mil duzentos e cincoenta réis (66$250), a que tem direito pelas passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Outubro ultimo, como se verifica da conta e documentos juntos, devendo correr esse pagamento pela verba do art. 2º § 2º n. 11 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser pago a Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, a quantia de 70$800, proveniente de passagens por conta do Estado, durante o mez de Outubro ultimo, conforme os documentos juntos, devendo correr essa despeza pelo art. 2º § 2º n. 11 da lei orçamentaria em vigor.

— Ao mesmo.—Rogo que providencieis no sentido de ser pago a João Climaco de Miranda, contractante dos concertos das pontes de S. João e Bico Pepe, a quantia de 192$000, a que tem direito de obras supplementares, como se verifica do certificado junto, devendo correr esse pagamento pela verba do art. 2º § 2º n. 11 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens, afim de que seja paga ao engenheiro Antonio Pereira Simões contractante da obra de calçamento no Largo de Cinco Pontas, a quantia de 17:161$318, a que tem direito como se verifica do certificado junto, devendo correr esse pagamento pela verba do art. 2º § 2º n. 5 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens, no sentido de ser paga ao D. Antonio Pereira Simões [illegible] edificios [illegible] Santo Amaro [illegible]

4:359$960, a que tem direito em vista do certificado junto, devendo correr esse pagamento pela verba do art. 2º § 2º n. 13 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Devolvendo-vos a inclusa petição de Maria Julia de Moraes Pradines, a que se refere o vosso officio n. 94 de 26 de Novembro ultimo, envio-vos, em resposta ao mesmo, copia da informação prestada sobre o assumpto pela 3ª Directoria d'esta Repartição.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria —Providencial de modo a ser satisfeito o pedido constante do officio do Dr. Secretario da Justiça, de 14 do corrente mez, que vos envio por copia e ao qual acompanha tambem por copia o do capitão commandante interino do corpo de cavallaria, apresentando opportunamente a conta das despezas effectuadas com o serviço de que tratam ditos officios, afim de ser remettida aquella Secretaria.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1896.

José Paulo Alves, sentenciado, pedindo perdão do resto da penna.— Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bezerros para informar e mandar juntar os documentos mencionados no art. 2.º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Maria Rosa Pereira, professora publica da cadeira da Villa de Alagôa de Baixo pedindo pagamento da quantia de 325$000 proveniente de ajuda de custo e despeza de 1.º estabelecimento. — Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luis de França Ferreira da Silva pedindo para matricular-se no Instituto Benjamin Constant. — Informe o Sr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Jacintha Candida de Alencar, professora municipal da Villa de Granito demittida a 2 mezes pelo sub-prefeito pelo motivo de pouca frequencia de sua escola, pedindo para ser nomeada professora da cadeira da mesma Villa ou ser considerada sem disponibilidade. — O Governo carece de competencia para declarar a peticionaria em disponibilidade. — Dirija-se ao Congresso Legislativo, querendo.

Joanna Carneiro da Cunha e suas filhas pedindo perdão para seu marido e pai, o sentenciado João Carneiro da Cunha. Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Companhia do Beberibe pedindo pagamento da quantia da agua fornecida ao horto botanico no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno. — Informe o Director do Instituto Benjamim Constant.

O porteiro,
C. Moraes.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1896

Francisco Lucio de Castro, Antonio Pereira Bastos, Bacharel Arthur Cherubim G. da Silva e Hermilia Lydia A. de Lima. — Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Abaixo assignado negociante de Gravatá. — Ao Collector para fazer as notas.

Luis de França Pereira. — Ao Collector para fazer as notas.

Francisco Xavier de Moraes Vasconcellos, Joanna Maria da Conceição e José Wenceslão de Moraes. — Ao Sr. Collector para fazer as notas.

Manoel Joaquim Pessoa — Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Antonio Guedes Valente, Maria José da Assumpção, A. Costa e A. Menna.— Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel Fernandes Velloso.—A Secção de Contencioso para fazer as notas.

Maria Francisca de Jesus, Franklim Manoel do Rosario Pinheiro, Negociantes com encobimentos de aguardente, Maria Julia M. Lopes, a mesma, Luiz Carlos P. de Andrade, Esther Crespo Manso, Companhia do Beberibe, Maria Lydia P. Guedes, J. Leão Victor de O. Ledo, Avelino & C, José da Silva Lordello, Francisco Cesar de Lima, Antonio Rodrigues da Silva, Manoel Ramos de M. Gomes, Pedro Francisco de Assis, Carlos Severino da F. Carvalho, Alfredo Almeida & C e Estrada de Ferro de São Francisco.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista
Amaro A. Baudoux.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1896

Ludgeria de Magalhães Figueiredo, Banco Popular de Pernambuco, Arthur Dantas & Cruz, Felix Cypriano da Silva Teixeira Carlos Estanisláo da Costa, Maria José da Assumpção Alves da Costa e Antonio Guedes Valente.—Informe a 1.ª Secção.

Maria Theodora do Rosario, Anna Carolina da Silva Miranda, João Fontes Brasilian, Street Railway Company Limited.—Certifique-se.

Joaquim José de Araujo. — Deferido.

Manoel Joaquim Pessoa.—A 1.ª Secção para os devidos fins.

Maria José da Assumpção Alves Costa. —Informe a 1.ª Secção.

João Ramos.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

[illegible]

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 24 DE OUTUBRO

Emilio Billion recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente á distribuição do imposto da classe n. 25 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.—Indeferido em vista das informações.

João Rodrigues de Moura & Irmão recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente a sua inclusão na classe n. 1 da tabella A annexa á lei do orçamento vigente.—Indeferido em vista da informação prestada pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia de Beberibe pedindo pagamento do fornecimento d'agua do Thesouro durante o trimestre de Julho a Setembro ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, promotor publico do municipio de Agua Preta reclamando contra a forma porque está sendo feito o desconto dos seus vencimentos para o Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

José Clementino Henriques da Silva e outros recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente á distribuição do imposto da classe n. 12 da tabella A annexa á lei do orçamento vigente.—Os supplicantes não allegam a exclusão de contribuintes da mesma classe nem tão pouco que a importancia total foi distribuida com injustiça, apenas reclamam contra a importancia que a lei do orçamento delles exige.—Não tendo o Governo competencia para restringir as quotas distribuidas por lei para cada uma das classes, não póde ter provimento o presente recurso.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 234 Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Paulino, Ozorio da Silva Paes Barretto, Manoel João Benedicto, Manoel de Sant'Anna Porto e Hermino Marques dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do Sub-Delegado da freguezia do Recife, Principe Ferreira da Silva, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do Sub-Delegado do 1º Districto da Graça, Manoel Francisco Paulino, como gatuno.

A' ordem do Sub-Delegado do 3º Districto da mesma freguezia, Tranquilino Rodrigues da Silva, como desordeiro.

A' ordem do Sub-Delegado da Varzea, Francisca Maria da Silva, Josepha Maria da Conceição, Josepha Francisca de Assis, Maria Thomazia da Penha e Joanna Eleuteria da Conceição, por offensas á moral publica.

Communicou-me o Sub-Delegado do 2º Districto da freguezia de S. José que, ante-hontem por volta das 8 horas da noite, os individuos Joaquim José Leopoldo, conhecido por Joaquim da Romana e Manoel de tal, conhecido por Manoel Padre, travaram luta entre si, da qual resultou sahir aquelle ferido.

A mesma autoridade, tendo sciencia do occorrido, fez transferir o offendido para o Hospital Pedro II, afim de ser devidamente tratado, e contra o offensor que evadiu-se, procede de conformidade com a lei.

N'esta data foram remettidos ao Promotor Publico do municipio de Páo d'Alho os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Manoel Domingos Nunes Vianna.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1896

Jacintho de Azevedo & C., pedindo pagamento de 360$720 proveniente de ferragens.—Attendido por officio desta data ao Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de 41$250 proveniente de uma taverna.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, concessionario da Usina Bomfim, pedindo para lhe ser entregue a 3ª prestação do auxilio que lhe foi concedido pela lei n. 113 de 25 de Junho do anno proximo passado.—Como requer, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

TRANSCRIPÇÃO

O Czar em França

(D'A *Noticia*)

O estrondo e a magnificencia excepcional das festas, com que neste momento está sendo recebido o Czar em Paris, preoccupam naturalmente todo o mundo politico e por isso o telegrapho mal nos falla dos outros acontecimentos. Para elles teremos sempre occasião.

No programma combinado para os poucos dias da visita dos imperadores da Russia estava uma sessão da academia franceza.

Que se passaria nesta reunião dos immortaes?

Houve quem pensasse n'uma sessão solemne na grande sala de honra, academicos revestidos de suas fardas, discursos de apparato e o mais.

Parece entretanto que se poz de parte todo esse apparelho deslumbrante, preferindo a academia apparecer aos olhos do augusto hospede na severa grandeza da simplicidade de seus trabalhos ordinarios; em poucas palavras, uma sessão commum, na sala em que ellas se fazem todas as semanas, sem tribuna publica, sem fardas e sem desmesurada verbiagem.

Estava assentado que só o director da academia faria uma allocução aos illustres visitantes, e como Jules Claretie devia acabar o seu periodo presidencial em fins de Outubro, contava-se que esta tarefa coubesse ao veneravel Ernesto Legouvé que é hoje não só o mais velho academico como o mais antigo em data de eleição.

Estamos a ver a scena.

Quando os soberanos russos chegaram ao palacio do Instituto, foram recebidos pelos academicos, não no pateo de honra, mas no topo da escadaria que conduz á sala das sessões. Alli introduzidos tomaram assento em cadeiras communs, porque a Academia não tem outras; o director deu-lhes as boas vindas e começaram os trabalhos ordinarios.

Foi mais ou menos assim que ha cerca de um anno foram recebidos naquelle recinto o grão-duque Constantino, acompanhado da grã-duqueza e do saudoso principe de Lobanoff, que tambem honraram a academia com uma visita. Coube então ao duque d'Aumale a grata incumbencia de saudar os hospedes e todos se lembram ainda da allocução viva e elegante que proferio o principe academico, recordando uma das mais commoventes scenas das suas campanhas da Africa: como simples official as ordens do marechal Bugeaud, tivera elle a honra de apresentar ao pai do grão duque, ao futuro Czar Alexandre II, então principe imperial, que acabara de desembarcar em Argel, «os zuavos chegados na vespera de uma longa e laboriosa campanha, e que ainda trajavam as vestimentas rotas da guerra...»

A academia passou a occupar-se do «Diccionario», e naquelle dia, por singular coincidencia, se discutiam as palavras «aimable, aimant, aimer.»

Já se vê que a nobre «Compagnie» sem querer não podia ser de maior gentileza.

Hontem deviam ter se passado as cousas de forma similhante, e falar verdade é isso que mais devia ter agradado ao Czar e á Czarina, fartos de vivas, luminarias, hosannas e arcos de triumpho.

A simplicidade de uma sessão da academia devia ter-lhe sido um delicioso parenthese no meio das acclamações estrepitosas de Paris.

—

O grande acontecimento do dia na Europa é sem duvida a visita dos soberanos da Russia a Paris.

O successo prende-se naturalmente ás anteriores demonstrações de sympathia e de solidariedade dos dous povos, e é isto de certo o que lhe dá hoje primazia e singular importancia.

Desde que subio ao throno o imperador Alexandre III, pai do czar actual, revelou elle a firme vontade de approximar-se da França e de estabelecer por essa forma em proveito da paz europea um temeroso contrapezo á triplice alliança.

Facilitaram-lhe naturalmente esta tarefa as naturaes sympathias dos slavos e francezes, sympathias que nem a guerra da Criméa, nem o apoio moral da França á Polonia nem a diversidade de instituições politicas dos dous paizes conseguiram jámais arrefecer.

Ha entre as duas raças uma corrente de attracção, e esta corrente não fez senão crescer extraordinariamente depois dos successos da guerra franco-prussiana.

Já em 1875, é sabido, o czar interveio cavalheirosamente para impedir a nova aggressão da Allemanha, e dest'arte prestou um inolvidavel serviço á causa da França e da civilisação.

D'ahi por deante começou o trabalho lento, mais efficaz, e perseverante, que devia acabar pelo accordo entre os dous governos. E a duvida não foi mais possivel, si duvida ainda existisse aos olhos perspicazes da diplomacia européa.

A chegada a Cronstadt d'uma esquadra franceza commandada pelo almirante Gervais em 1891 deu aza ás primeiras revelações do accordo moral.

Todos se lembram que, á ordem do czar, a banda militar tocou a «Marselheza», e elle a ouvio de pé, em attitude de respeito, com grande escandalo das testas coroadas do mundo.

Dous annos depois, em 1893, uma esquadra russa commandada pelo almirante Avellan foi a Toulon retribuir aquella cortezia, e as manifestações do mais ruidoso enthusiasmo echoaram por toda a França.

Um telegramma do czar ao presidente Carnot disse então bem claro que aquellas demonstrações feitas aos marinheiros russos juntavam um «novo laço» aos que já uniam os dous paizes.

A alliança da Russia e da França é pois um facto, e é forçoso confessar que nada ha nelle de estranho ou de imprevisto. Essa alliança procede naturalmente d'uma communhão de interesses e de uma communhão de aversões; e diz-se com ella o que não é raro ver no mundo politico.

Quem mais a promoveu indirectamente foi o proprio Sr. de Bismarck, em que pese á sua extrema e indiscutivel habilidade.

A França foi vencida pelas massas do poderoso exercito allemão nos campos de batalha em 1870; a Russia foi trahida pela diplomacia allemã em 1873 e abertamente lograda por ella no Congresso de Berlim em 1878.

D'ahi os rancores communs que se traduzem n'um pacto, cujos termos não são conhecidos, mas existe.

A visita dos imperadores da Russia a Paris que hoje se realisa, é a consagração eloquente desse accordo.

A grande cidade não poupou louçanias nem galas para receber o seu poderoso e sincero alliado.

Era justo.

INTERIOR

No dia 20 teve lugar o egresso do cadaver do maestro Carlos Gomes da capella Videral em demanda da de Santos.

Os jornaes d'aquella capital, donde o extratamos, descrevem assim o embarque.

Carlos Gomes deixou para sempre esta capital.

Nunca mais o districto Federal da Republica e á dentro de seus limites topographicos o extremecido cantor do Guarany.

Mas por isso mesmo que a despedida era eterna, por isso mesmo que o adeus era derradeiro, o povo comprehendeu o quanto devia em homenagens ao seu illustre compatriota e acompanhou-o até o caes do Arsenal de Guerra, em uma verdadeira apotheose.

Quem haveria ahi, brazileiro ou simples amigos do Brazil, que não anciasse por levar o publico o preito da sua admiração ao artista morto?

Quem haveria capaz de recusar uma deferencia ultima ao genio que entrava na Posteridade?

Quem haveria que recusasse um punhado de flores para derramar sobre o ataude que ia caminho da terra natal do maestro?

Cobriram de colchas de seda as janellas de todas as casas e sobre essas colchas debruçaram-se milhares de senhoras, cobrio-se de folhas verdes o leito das ruas, e pisando essa folhagem olorosa desfilou a população inteira, abrindo alas á passagem de um glorificado Brazileiro.

Desde cedo era solemnissimo o aspecto da cidade.

Interrompido o commercio, fechando-se ao meio dia as repartições publicas, em todos os espiritos havia uma só preoccupação a de lançar um ultimo olhar e uma petala sobre o ataude de Carlos Gomes.

E vejamos como se fechou a serie de homenagens do Rio de Janeiro ao genial filho de Campinas.

Em primeiro lugar professores e alumnos do Instituto de Musica elevaram o nome do estabelecimento que representam á altura das homenagens consagradas ao grande maestro.

O Instituto não pensou senão em glorifical-o, o Instituto não vio diante de si senão o ultimo representante da arte, o Instituto não teve outra pretenção senão levar até o ataude do grande morto a mais solemne, a mais completa, a mais calorosa e absoluta significação de sua saudade, em um esforço derradeiro de tudo quanto elle possuia, para em nome dos professores e alumnos dar-lhe como a mais legitima das suas oblações.

Quantas pessoas estavão hontem naquelle apostolado da arte não se pode dizer, sabemos que o Instituto dispõe de vastos salões, dependencias enormes e que todos elles não comportaram a sociedade fluminense no que elle tem de mais elevantado e mais digno.

E para o salão dos concertos principalmente, onde a arte [illegible] de galerias [illegible] pinturas a [illegible] convergio a grande massa de espectadores, avida de ver o sumptuoso catafalco que durante tres dias guardou os despojos queridos.

Foi ali pela 1 1/2 hora da tarde, cerca de 100 alumnos do Instituto entoaram o bellissimo coro hosannas, composição do maestro Leopoldo Miguez, director do Instituto acompanhados o orgão pelo maestro Nepomuceno executou uma marcha dolente, harmoniosa composição de improviso do seu talento musical.

Eram quasi 2 horas approximava-se a hora marcada para o desfilar do prestito, dentro e fóra do Instituto o povo movia-se em ondas, a custo, se acotovelando offegante pela compressão do proprio ajuntamento augmentada este pelo sol intenso e pela temperatura elevada do dia.

Duas horas em ponto depois de um trabalho paciente e custoso, o prestito moveu-se, lentamente e como convinha, rompendo o povo, que formava alas chapéo na mão na compostura attenciosa e elevada que o morto merecia.

E desceu assim, piedosamente, ondeando sempre entre a multidão compacta della physionomia, porque representava todas as classes, até entrar na rua do Ouvidor, cerca de 3 horas da tarde.

Organisou-se com grande difficuldade, tal era a affluencia de pessoas do povo e de commissões, que se apresentaram o prestito desfilou na ordem seguinte:

Banda de cavallaria da policia; commissão de imprensa, 12 clarins, que em frente ao mesmo escriptorio tocaram a marcha da Vida, Club dos Reporters, Escola de Bellas Artes com esta da parte grande numero de alumnos, alumnas e professores, Circulo Operario Italiano officialidade do 2º regimento de artilharia, 24 alumnos do Collegio Militar, commissões d'A «Noticia», d'O «Paiz» do «Jornal do Commercio», do «Jornal do Brasil», do Banco da Republica, corporação musical «Gazeta da Tarde», banda do 1º de infantaria, «Cidade do Rio», grupo de guardas marinha, collegio de Nossa Senhora da Estrella, Escola Normal Livre, Faculdade de Medicina, Collegio Americano, banda de infantaria de policia, Imprensa Nacional (grupo de opera [illegible] e operarios) «Diario Official», Associação Beneficente Amparo Operario, 10 alumnos da Escola Militar, 4ª escola publica do 2º districto, Gremio Dramatico José de Alencar, Caixa Funeraria 1º de Maio, do Arsenal de Marinha, Liga maçonica União, Patria e Caridade, redacção do «Sirius», commissões do senado e camara dos deputados, Escola Polytechnica, Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, Lyceu de Artes e Officios, Derby Club, Escola Naval, corporação typographica fluminense, corporação de musica de Ouro Preto, banda do 2º de infantaria, Faculdade Livre de Direito, Internato do Gymnasio Nacional, deputação do Pará, Gremio 30 de Setembro, Atheneu Bittencourt da Silva, Sociedade Propagadora das Bellas Artes, corpo odontologico da Faculdade de Medicina, Arcadia Julio de San'Anna, de Pernambuco; «O Fluminense», de Nitheroy; Caixa de Soccorro União Fraternal; «Diario Popular», de S. Paulo; «Folha do Norte», Curso de Côros, «D. Quixote», banda do 2º de infantaria, Sociedade Beneficente Memoria a Carlos Gomes, Sociedade Philantrophica dos Artistas, Caixa Humanitaria dos Pedreiros, Sociedade Beneficente de Obras Hydraulicas, Sociedade Protectora dos Artistas Dramaticos, Congregação dos Artistas Portuguezes, medalhão da «Gazeta de Noticias», busto de João Caetano, grande e artistica lyra de flores do Instituto Nacional de Musica, seguida de 200 alumnas, quasi todas de branco com laços de fitas roxas no hombro esquerdo.

Finalmente appareceu a carreta onde se encontrava o ataude que encerra os despojos do glorioso maestro.

Seguravam os cabos forrados de panno preto pessoas do povo, vendo-se nesse ponto representantes do senado e camara, do presidente da Republica, dos Srs. ministros da guerra, fazenda e viação, do ajudante-general e o Sr. ministro do exterior.

A carreta era ladeada por uma guarda de honra de infantaria de policia, com bayonetas caladas.

Fechava o prestito a banda de musica de marinheiros nacionaes.

Em todas as ruas por onde passou o prestito, viam-se fechadas as casas commerciaes, nas escadas numero extraordinario de senhoras, hasteando quer os estabelecimentos de commercio quer as casas particulares bandeiras diversas.

De todas as saccadas e mesmo de grupo compacto se encontrava nas ruas eram atiradas flores sobre o caixão de Carlos Gomes, tocando as bandas de musica trechos escolhidos, principalmente do Guarany.

Como dissemos, em frente aos escriptorios de todos os jornaes fez o prestito parada.

Junto a «O Paiz,» o caixão que apenas tinha flores desfolhadas sobre a bandeira que o cobria recebeu um mimoso trabalho em flores naturaes, preparado habilmente por D. Maria Campos Porto, esposa do nosso collega Campos Porto: um leque de um só folhiolo de palmeira nacional, tendo ao centro esplendido ramalhete de orchidéas tambem nacionaes.

Apertava o ramalhete laço ainda de palmeiras com as iniciaes C. G. de flores rubras de «xora» e nas pontas flores de igual genero mostravam o distico «O Paiz.»

Esse bello trabalho foi collocado sobre o caixão pelo nosso citado collega.

Era a magnifica palma a unica que se via sobre o ataude.

Anteriormente já nos havia chamado a attenção uma bonita idéa que tivera a distincta paraense, filha do Dr. Barbosa Rodrigues, D. Isabel Barbosa.

Gentil moça condezia uma palma de assahy com um cacho de fructos roxeados, circumdado de folhas de carajurú e flores de café, emblema da flora do Pará e riqueza de S. Paulo.

Quasi todas as corporações e commissões, além de seus estandartes e distinctivos, levavam bellissimas e ricas corôas, algumas já descriptas ha dias e outras cujas dedicatorias não nos foi possivel apanhar na passagem do prestito.

Damos aqui um traço largo dos discursos proferidos no correr do prestito, desde a rua do Ouvidor até ao Arsenal da Guerra.

Foi o nosso collega Castilho Lisboa quem fallou em primeiro lugar, em nome da «Gazeta da Tarde.»

Elle rememorou o genio de Carlos Gomes, a ingratidão com que foi tratado no principio de sua existencia de artista, concluindo por applaudir a largueza merecida com que pagavamos agora a divida contrahida para com o maestro.

Passos abaixo, do edificio do Club dos Reporters, bellamente adornado, orou o poeta Osorio Duque Estrada, que fez a apologia de Carlos Gomes, o genio, de Carlos Gomes, o brazileiro.

Do edificio da livraria Fauchon, fallou, em primeiro lugar, o actor Moreira de Vasconcellos, em uma bella, calorosa e enthusiastica saudação em nome da arte e ao artista e mestre.

Depois seguio-se Paula Ney, verboso e commovido, imaginoso e eloquente.

Comparou os dous grandes mortos, Floriano Peixoto e Carlos Gomes, engrandeceu-os pelos serviços e concluio dizendo que aquelle abrio na sua passagem para a eternidade a estrada do civismo, que tem de ser percorrida pelos brazileiros de renome.

Chegou o prestito a frente do nosso collega «A Noticia» e do seu edificio fallou o Sr. Valentim Magalhães, que percorreu fluente os traços mais salientes da vida do artista, ennobrecido pelo talento de Carlos Gomes, cujas inspirações maiores recordarão sempre o Brazil na sua natureza, na sua opulencia, nas suas aspirações de povo civilisado e digno.

«Esta solemnidade imponente disse elle não é um funeral; é uma glorificação; não é um prestito funebre; é uma apotheose.

E' a posteridade que se antecipa ao Tempo.

E' a immortalidade que principia.

Quando Priamo vai á tenda de Achilles supplicar-lhe o resgate do corpo de Heitor, o filho amado, que o divino guerreiro matara; este lhe diz que o dá nada restitue e o aconselha a que deixe de chorar o valoroso Heitor para glorifical-o. Choramos Carlos Gomes—glorifiquemol-o hoje.

Mas, quem é o homem cujos despojos ahi vão passando em meio de tão altas honras? Um grande politico? Um grande guerreiro? Não; um simples artista, um compositor, um maestro.

Porque esta apotheose então? [illegible] saia o dom de fazel-a cantar e espargil-as no mundo; porque era um artista genial, e a arte representa melhor e mais duradouramente um povo do que a politica, do que os feitos de guerra.

A symphonia do «Guarany», só ella falla mais e melhor do Brazil do que todos os tratados e grossos livros que sobre elle se possam escrever.

Ouvindo essa estupenda pagina musical, tem-se a intuição vivissima da pujança e das bellezas desta terra da America.

Carlos Gomes volta ao cantinho de terra que lhe foi berço, volta ao seio materno.

Partira joven, timido, cheio de aspirações, com um mundo de harmonias a palpitar-lhe na alma e devorado da incerteza de poder traduzil-as. Foi, viajou, estudou, trabalhou, espalhou nas suas operas o nome do Brazil, glorificando-o.

Depois de haver passeado o nome e o prestigio da patria como um pendão immaculado e glorioso pelo mundo culto, volta a dormir no seu seio maternal. Glorificando Carlos Gomes, pagamos-lhe apenas uma divida.

O orador não quer deter com a ousadia e a insignificancia da sua palavra essa glorificação imponente. Vai terminar. E termina dizendo que sobre o tumulo do grande brazileiro cantarão os passaros inspirados talvez na sua propria alma, e esses gorgeios serão hymnos de gloria ao seu nome.

As ultimas palavras do orador foram estas:

«Vai, dorme, obreiro do ideal, descansa, artista, ganhaste bem o teu dia.»

Em frente á «Cidade do Rio» aguardava o prestito o redactor-chefe da folha, José do Patrocinio.

Ouvimos então uma saudação tão breve quanto eloquente, tão eloquente quanto expressiva.

Carlos Gomes, disse o orador com inspiração, não é um morto que passa; é um redivivo a caminho da immortalidade; não segue para o dia de hoje, transporta-se para o dia de amanhã.

Das saccadas do nosso collega «Gazeta de Noticias» fallou Coelho Netto: oração curta como convinha rigorosamente; mas pouco demorada como foi, ella reflectio todo o talento do litterato-artista, que apprehendeu em um traço o genio do maestro immortal para concluir saudando-o com um—«Salve!»

Ave! Esta é a expressão, disse elle com que nós, os que ficamos, devemos saudar o sacrario que passa.

Não é um saimento que ahi vai, é um triumpho.

O que é da terra, á terra volta: o berço recama-se de flores para o infinito somno do que lá nasceu.

Deixai que volte ao seu destino o que era apenas envolucro—o espirito subsiste.

Como em cada particula da hostia christã Deus existe perfeito e eterno, em cada uma das notas gloriosas dos seus poemas musicaes encontrarão os de amanhã sempre vivo e sempre admiravel o espirito do que foi o Orpheu da natureza selvagem na nossa terra.

Ave! immortal.

Em frente á redacção d'«O paiz,» de cujas saccadas debruçavam innumeras senhoras que semeavam uma verdadeira nuvem de petalas de rosas, estacou, como diante de outras folhas, o ataude sagrado pela multidão.

Quintino Bocayuva veio á rua, ao encontro do feretro, e, commovido, dolente, dirigio em nome dessa folha um improviso cheio de inspiração e patriotismo.

Orgulhava-se, disse o orador, vendo o povo brazileiro congregado, forte, unanime, disputando homenagens a um grande morto, levado á posteridade nos braços da propria Patria.

Das janellas do «Jornal do Commercio» orou o Dr. Pederneiras, que saudou o maestro immortal, na sua passagem da sagração popular, a caminho da historia.

A Camara não deixou de fazer sessão hontem, por estarem atrazados os trabalhos orçamentarios; mas o digno presidente Dr. Arthur Rios suspendeu a sessão ás 3 horas, quando começou a desfilar diante da Camara o prestito brilhante que conduzia ao Arsenal da Guerra o corpo do genial artista brazileiro.

Os deputados presentes desceram á rua e formaram alas na calçada em frente ao edificio.

No momento em que a carreta parou em frente a casa de um dos ramos do poder legislativo, o illustre deputado Dr. Belisario de Souza foi solicitado para pronunciar um discurso. S. Exc. fallou de improviso, com a costumada eloquencia, arrancando palmas e applausos unanimes. Mal se póde ouvir as bellas palavras com que terminou dizendo «que a marcha do «Guarany,» com as vozes todas das nossas florestas, será eternamente o symbolo da nossa civilisação e a marcha triumphal do genio brazileiro!»

Eram cinco horas justas quando entrou o prestito com o ataude no Arsenal de Guerra, onde a agglomeração de povo tornou precisa a formatura de sentinelas dobradas á porta do estabelecimento, pois no recinto já estavam talvez mais de 6.000 pessoas.

Antes do adeus derradeiro, antes das despedidas saudosas, o corpo recebeu a ultima homenagem da arte, recordando o Brazil que o artista cantou: o maestro Mesquita levantou a sua batuta intelligente e oito bandas militares executaram a nunca esquecida symphonia do «Guarany.»

Os ultimos accordes foram abafados por uma salva de palmas de milhares de senhoras e cavalheiros.

Rompendo a multidão, o feretro continuou caminho da ponte de embarque e estacou para receber homenagens grandiosas: a da Faculdade de Medicina, em cujo nome fallou magistral e eloquentemente, em nome da mocidade, sempre pura, sempre idealmente immaculada, a mocidade que mais e incondicionaes applausos deu ao maestro, o talentoso academico Raphael Pinheiro; em nome dos cursos de direito, em um bello e inspirado improviso, o estudante Jayme Darcy e o Dr. Monteiro Lopes, caloroso e enthusiasmado, em nome das classes operarias de Pernambuco, em nome dos abolicionistas de sua terra, aos quaes Carlos Gomes prestou o concurso do seu talento musical.

O feretro ia ser transportado para a lancha que o devia conduzir ao «Itaipú,» e orou, em nome da Bahia, um cavalheiro, cujo nome ignoramos.

A' hora do adeus de despedida, no momento em que Carlos Gomes ia se sumir para sempre aos nossos olhos, tomou a palavra o nosso distincto collega Cesar Bierrembach, que expressamente veio representar a cidade de Campinas.

O moço orador fez um discurso que não se resume e nem se dá a idéa pela eloquencia e pelos conceitos.

Falou em nome de Campinas: isso importa dizer que falou pelo coração, agradecendo ao povo fluminense e a imprensa do Rio tudo quanto um e outro acabavam de fazer, nessa apotheose que enfeixava o sentimento nacional.

Até ás 5 horas da tarde, completaram-se os adornos da camara mortuaria, de sorte que, ao chegar o prestito ao Arsenal de guerra, podia-se assistir ao imponente espectaculo da multidão apinhada na grande area que vae dar no caes, ostentando bandeiras de variegadas côres, corôas e allegorias de bellissimos e differentes matizes.

A's 5 horas e 40 minutos, a lancha «Vinte e Tres de Novembro» movia-se demandando o «Itaipú» e dando reboque a um batelão forrado de veludo negro, em que fluctuava o cadaver de Carlos Gomes.

Cinco minutos depois a lancha atracava ao transporte do lado da escada de honra. Junto ao portaló achavam-se os Srs. ministro da marinha, capitão de fragata Floriano Barretto e capitão-tenente De Lamare.

Desde que entraram para bordo os representantes da imprensa que seguem até Campinas, foi içado o caixão para o convés. D'este trabalho encarregaram-se os marinheiros do Arsenal de Guerra, auxiliados pelos tripolantes do «Itaipú». E immediatamente organisou-se pequeno prestito com os cavalheiros presentes, que acompanharam o corpo á eça na camara ardente.

O «Itaipú» conservou-se sobre bellicos até [illegible] horas da noite, quando zarpou demandando o porto de Santos. Até esta hora entraram para bordo e foram convenientemente collocadas as corôas e allegorias que haviam figurado no imponente prestito desde o Instituto até o Arsenal.

O Sr. ministro da marinha só veio para terra momentos antes da partida.

[illegible] porto prestaram honras funebres a Carlos Gomes, içando bandeiras a meia verga, durante o trajecto da lancha «Vinte Tres de Novembro,» até que o corpo foi collocado a bordo; e de accordo com os desejos do Estado do Pará, o estandarte do grande e generoso Estado continuará a cobrir o ataude até Campinas, notando que um colchão das côres de S. Paulo formou o fundo da éça na camara ardente do «Itaipú,» para a viagem a Santos.

E como nota final, não olvidaremos a corôa do Estado de S. Paulo que seguio com o feretro: é toda de louros e n'uma pauta artisticamente preparada, vêm-se algumas notas da «Fosca,» a obra prima de Carlos Gomes.

Seguiram no «Itaipú» representando a imprensa fluminense, os Srs. Dr. Paranhos Pederneiras, pelo «Jornal do Commercio;» João Chaves, pela «Gazeta de Noticias;» Oscar Guanabarino e Gastão Bousquet, pelo «Paiz,» padre Manoel Lobato, pela «Revista Catholica;» Teixeira, pela «Cidade do Rio» e coronel Las Casas.

Foram igualmente de passagem no transporte, com representação nas homenagens que a Carlos Gomes vai prestar o Estado de S. Paulo, os Srs. Dr. Carlos Seidl, levando delegação especial das classes medica e pharmaceutica do Pará e do brilhante jornal belemense «A Provincia do Pará;» deputado Theotonio de Britto, commissionado pela bancada paraense na Camara federal; capitão Genuino Nunes, enviado especial do Dr. Lauro Sodré; Manoel Guimarães e F. Castellões, amigos que sempre foram do cantor do «Guarany».

— As associações artisticas da Capital Federal, unidas em confederação para prestar homenagem ao Genio Americano da musica, distribuirão hontem em avulso um bello artigo allusivo ao Dr. Joaquim Nabuco.

REVISTA DIARIA

Senado—Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Ermirio Coutinho e Salazar Moscoso.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Foi lida a acta da reunião de 28 e submettida á discussão, encerrando-se sem debate, deixando de votar-se por falta de numero.

O Sr. Barão de Nazareth, 1.º Secretario supplente, procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Vice-Consul da Hespanha agradecendo o convite que lhe fez a Presidente deste Senado para assistir a installação da sessão extraordinaria a 27 do corrente, e declarando que por motivos imprevistos deixou de comparecer á mesma sessão.—Inteirado.

O Sr. Barão de Nazareth obtendo a palavra, justificou largamente o seguinte projecto, apreciando a crise da lavoura e do commercio sob diversas faces:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a contrahir um emprestimo em dinheiro até a quantia de 10.000:000$000.

Art. 2.º Dito emprestimo pode ser contrahido neste Estado ou fóra delle ou onde mais favoravel parecer ao Governador do Estado.

Art. 3.º Os juros do emprestimo serão convencionados de accordo com as circumstancias actuaes do Paiz.

Art. 4º Este emprestimo será applicado em soccorro da lavoura, pagando os lavradores juros iguaes aos que tiver de pagar o Estado.

Art. 5.º Fica ao Governador o arbitrio de fazer os emprestimos com a segurança e criterio que mais acertados lhe parecerem; podendo ser mediante firma do respectivo lavrador e de seu correspondente, ou pessoa que mereça a confiança necessaria.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado, 29 de Outubro de 1896.—Barão de Nazareth.

Nos termos do regimento ficou o supra transcripto projecto sobre a mesa afim de ser opportunamente apoiado.

Passando-se á ordem do dia não houve trabalhos de commissões.

A de hoje é ainda trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 2.ª sessão extraordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Manoel Jardim, Domingos de Abreu, Elpidio Figueiredo, Bertholdo Galvão, Celso de Souza, Leopoldo Lins, José Marcelino, Rodrigues Porto, Gaspar Peres, Apollinario Maranhão, Pinheiro Ramos, Motta Silveira, Affonso de Barros, Estacio Coimbra, Manoel Caetano, Lourenço Cavalcante e José de Godoy.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Mensagem do Sr. Governador do Estado, submettendo á approvação desta Camara o acto de 24 de Outubro corrente, pelo qual abrio um credito extraordinario, sob sua responsabilidade, na importancia de réis 4:083$333, para occorrer ao pagamento dos juros das apolices da linha ferrea Cachoeira Lisa.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outra do mesmo Sr. Governado, submettendo á approvação desta Camara o acto de 25 de Setembro ultimo, que abria um credito extraordinario na importancia de réis 7:280$000, afim de occorrer ao pagamento dos juros das apolices da linha ferrea Santos Dias.—A' mesma Commissão.

Outra do mesmo Sr. Governador, pedindo autorisação para abrir um credito na importancia de réis 1:860$000, afim de satisfazer o pagamento á Empresa do «Diario de Pernambuco» pela impressão de biographias.—A' mesma Commissão.

Outra do mesmo Sr. Governador, remettendo uma petição de agricultores do Municipio do Goyanna.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra do mesmo Sr. Governador, remettendo uma petição de commerciantes do Municipio de Goyanna.—A' mesma Commissão.

Officio do Dr. 1.º Secretario do Senado, remettendo para os fins constitucionaes a resolução iniciada pelo projecto n. 41 deste anno que considera em disponibilidade a professora Anna Umbelina de Miranda.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Outro do mesmo Dr. Secretario remettendo um exemplar da resolução iniciada n'aquella Casa do Congresso pelo projecto n. 43 do corrente anno que isenta a casa á rua de Antonio Carneiro n. 50, pertencente á Maria Gonçalves Campos de Medeiros o pagamento de annuidades á Companhia Recife Draynage.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outro do mesmo Dr. Secretario communicando que aquella casa do Congresso adoptou a resolução iniciada n'esta Camara pelo projecto n. 16 deste anno com uma emenda.—A' commissão de Constituição Legislação e Justiça.

Outro do Concelho Municipal de S. José do Egypto, remettendo informações.—A' quem fez a requisição.

Outro do prefeito do municipio de Petrolina, remettendo informações sobre a petição que a esta Camara dirigio o professor José Francisco de Albuquerque Cavalcanti.—A' quem fez a requisição.

Outro do Concelho Municipal de Afogados de Ingazeira, prestando informações sobre a petição que habitantes de S. José do Egypto dirigiram á esta Camara.—A' quem fez a requisição.

Petição de José Clementino Henriques da Silva, Marcolino de Souza Travassos e Victor [illegible]esen, estabelecidos com armazem de inspecção de algodão, pedindo que se lhes reduza a quota fixada no n. 12 da tabella A da lei n. 197 de 30 de Junho de 1896.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 221 da Commissão de Fazenda e Orçamento, autorisando o Governador do Estado a contrahir, por intermedio do Governo da União, ou sem esta intervenção, com o Banco da Republica ou outro qualquer estabelecimento de credito no paiz ou fóra delle, um emprestimo sob a responsabilidade do Estado de Pernambuco, da quantia de 6.000 contos de réis, a juros razoaveis, para auxiliar a lavoura do assucar do mesmo Estado (Projecto n. 75).

N. 222. Da mesma commissão approvando [illegible] para todos os effeitos o decretos do Poder Executivo de 18 de Setembro deste anno, elevando a Rs. 201:246$926 o credito de Rs. 100 000$000 aberto em 14 de Julho tambem deste anno: (Projecto n. 76).

N. 223. Da mesma commissão, isentando no presente exercicio, do imposto de exportação os assucares que forem destinados aos mercados estrangeiros e abatendo 30 % nos embarcados no Canal de Goyanna, de sua respectiva tarifa (Projecto n. 77).

N. 242. Da commissão de estatistica e divisão civil, concluindo que nada ha a deferir com relação a representação do conselho Municipal do Brejo, contra mudança da séde do mesmo municipio para o povoado de Bello Jardim.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Lourenço Cavalcante para enviar á mesa a seguinte indicação que, depois de lida, foi remettida a commissão de constituição, legislação e justiça: Indicamos que, na presente sessão da Camara, convocada extraordinariamente para tomar providencias que debellem ou ao menos attenuem os effeitos da crise temerosa porque passa a lavoura de canna e, em consequencia, todo o commercio pernambucano, crise que diminuirá consideravelmente as rendas publicas, os Srs. deputados dispensem o subsidio.

Sala das sessões, 29 de Outubro de 1896.—Lourenço Cavalcante, Godoy, Pinheiro Ramos, Apollinario Maranhão, Domingos de Abreu, Estacio Coimbra, Manoel Caetano, que, depois de ser lida, foi remettida á commissão de Constituição, legislação e justiça.

O Sr. Estacio Coimbra obtendo a palavra, pela ordem, pedio ao Sr. presidente que completasse a commissão de constituição, legislação e justiça, visto não se acharem presentes dous de seus membros.

Para tal fim foram nomeados os Srs. Elpidio Figueiredo e Leopoldo Lins.

O Sr. José de Godoy, usando por sua vez da palavra enviou a mesa o seguinte requerimento, assignado por si e pelo Sr. Lourenço Cavalcante:

«Requeremos que pelos canaes competentes esta Camara empregue todos os meios ao seu alcance perante o Concelho Municipal do Recife para que este revogue as leis que estabeleceram as matriculas de carroceiro e elevaram a 40$ o imposto sobre carroças.

Sala das sessões, 29 de Outubro de 1896.—Godoy—Lourenço Cavalcante.»

Apoiado este requerimento foi regeitado depois de terem orado os Srs. Celso de Souza e Lourenço Cavalcante.

O Sr. Estacio Coimbra obtendo a palavra pela ordem enviou a mesa um parecer sob o n. 225, concluindo por apresentar um substitutivo a indicação feita na sessão antecedente pelos Srs. Lourenço Cavalcante e José de Godoy no sentido de solicitar-se a diminuição na razão de 50 %, nos fretes do assucar, alcool, aguardente e mel nas estradas de ferro gosam de favores do governo federal, o qual foi dispensado de impressão em virtude de requerimento do Sr. Gaspar Peres.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Tendo-se retirado o Sr. José Marcellino passou a occupar a cadeira da presidencia o Sr. Rodrigues Porto.

Submettido a discussão o parecer n. 225 da commissão de Constituição Legislação e Justiça cuja dispensa de impressão fora concedida no fim da primeira hora da sessão, foi approvado, depois de terem orado os Srs. José de Godoy, Estacio Coimbra (2 vezes) e Lourenço Cavalcante.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia: trabalhos de commissões.

Telegrapho Nacional—Pede-nos a chefia do districto telegraphico deste Estado, que tornemos publica a seguinte determinação procedente do vice director interino da Repartição Geral dos Telegraphos, Dr. Leopoldo Weiss: determinação que foi communicada, em officio, ao Sr. gerente da Empresa Telephonica desta cidade:

«Chefe de districto—Em resposta ao vosso officio de 12 do corrente, communico vos de ordem do Sr. director geral, que deveis fazer sciente a Empresa Telephonica desta capital, que a mesma não pode elevar a contribuição dos assignantes sem previa autorisação do governo federal, devendo aguardar a decisão do mesmo governo ao requerimento que apresentou ao Exm. Sr. Presidente da Republica em 1 de Setembro do corrente anno.—Weiss.

Regulamento do corpo policial.—Pela Secretaria da Justiça, Negocios Interiores do nosso Estado, nos foi enviado um exemplar do regulamento do Corpo Policial de Pernambuco, expedido pelo Exm. Sr. conselheiro Joaquim Correia de Araujo, illustre governador do Estado.

Gratos pela offerta.

Alfandega—Hoje será vendida em hasta publica a mercadoria abandonada contida na caixa n. 1225 marca letreiro Alfredo Ganches & C. vinda do Havre no vapor francez «Cordoba» descarregada em 2 de Setembro de 1894, contendo quadros grandes com molduras de madeira douradas.

Magisterio publico primario—Por portaria de 28 do corrente foi nomeado o professor Isidoro Marinho Cezar para a cadeira de ensino primario da freguezia da Boa-Vista vaga pelo fallecimento do professor Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.

Importante discurso—Em sessão de hontem do Senado o Exm. Sr. Barão de Nazareth proferio um luminoso discurso apresentando um projecto acerca dos interesses da lavoura que se debate com assustadora crise que deu lugar ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado a convocar extraordinariamente o Congresso.

O discurso do Sr. Barão de Nazareth foi religiosamente ouvido, produzindo excellente impressão não só perante o Senado, como tambem perante as pessoas que se achavam nas galerias.

Procurando S. Exc. attenuar a crise que atravessamos, que vai abranger a lavoura, apontou medidas urgentes que a serem tomadas, darão provavelmente resultados bem lisongeiros.

E' de esperar que o seu projecto seja aceito pelo Congresso.

Aggressão—Relativamente a noticia que sob esta epigraphe foi publicada em o numero de hontem recebemos a seguinte carta do Sr. Dr. Ceciliano Mamede:

«Sr. Redactor da Revista Diaria.—Tendo S. S. transcripto uma parte da noticia dada pela «Cidade» de hontem a proposito de um conflicto dado em Dois Irmãos peço-lhe de publicar a seguinte rectificação que aquelle jornal achou procedente.

A propria narrativa do facto ainda mesmo que fosse verdadeiro demonstra que as conclusões a tirar são intuitivamente diversas das da noticia.

Se é prohibido tomar banhos publicos, com maioria de razão se a infracção é commettida por agente de policia a quem incumbe zelar pelo cumprimento das posturas municipaes e mais grave torna-se o facto se o banho tiver sido tomado dentro de um açude do abastecimento d'agua.

Vê S. S. que o caso culpado foi da propria policia dalli, e em vez de chamar-se attenção da policia devia se ter chamado para a policia do lugar.

Mas o facto real foi o seguinte.

O ordenança do subdelegado de Macacos, em passeio, entrou na casa de moagem do engenho Dois Irmãos, e alli encontrando um individuo que não sei quem seja, entrou em conversa do que resultou travarem conflito, ferindo o soldado ao individuo com uma faca na perna.

Na occasião, approximando-se Jacob, vigia das mattas da Companhia do Beberibe procurou apartal-os para evitar maior mal e desarmou o soldado.

Ao depois Jacob foi entregar o sabre do soldado ao subdelegado e explicar o facto.

O subdelegado tomando conhecimento do occorrido, prometteu providenciar.

Foi tudo diverso do que relataram á «Cidade».

Na zona occupada pela Companhia do Beberibe não ha desordeiros e menos a malta a que se referiram.—Ceciliano Mamede».

Providencias attendidas—Conforme se vê da carta abaixo foram dadas providencias sobre uma reclamação que fizemos em um [illegible]

edicção de hontem, o que registramos com satisfação:

« Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—A reclamação dos moradores da rua Imperial que tivestes a gentileza de publicar em a vossa edicção de hoje, referente a lixo que se deposita na cocheira que fica entre os ns. 124 e 128 da mencionada rua, despertou felizmente a attenção dos poderes competentes, comparecendo ao lugar indicado com maxima presteza o attencioso e activo Dr. Veloso.

Acceitai, portanto, reiterados protestos do nosso agradecimento.—Os moradores da rua Imperial.»

Nucleo Dramatico—A directoria desta associação com sêde a rua do Coronel Suassuna n. 43 realisa hoje á hora dos costume a sua ultima sessão mensal.

Para publicar—Nos foi enviado para publicar o seguinte officio:

« Prefeitura Municipal de Amaragy, em 24 de Outubro de 1896.

Cidadão.—Accuso a recepção do vosso officio datado de 2? do corrente mez e fico sciente de quanto nelle me respondeis.

Levo ao vosso conhecimento que o estado sanitario actual deste municipio é bastante lisongeiro pois que apenas existe um varioloso no povoado de Primavera e outro nesta villa, estando todos convenientemente isolados.

E' certo que em alguns pontos do municipio a variola grassou com bastante intensidade; mas com as medidas tomadas por esta Prefeitura posso quasi garantir-vos que a epidemia está debellada aqui, entretanto aguardo a chegada do Delegado de Hygiene e a remessa de tubos vaccinicos.

Saude e fraternidade. Ao illustre cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo. M. D. Governador de Pernambuco. O Prefeito (assignado) Liberato José Marques.»

A mortalidade dos meninos em relação as cidades—Com uma população igual a mortalidade é sempre maior nas grandes cidades e principalmente nas industriaes e manufactureiras que nas pequenas. Onde se condensam muitos operarios se pode calcular a metade dos meninos morrem nos primeiros cinco ou seis mezes.

Accusai sem medo de errar a má alimentação, aos cuidados insufficientes, as habitações insalubres, a debilidade dos recemnascidos, hereditar a ou não.

Um facto notavel é este, que a mortalidade dos Hebreus é menor que entre os Christãos e a differença não é pequena.

Uffelmann achou que em Baden sobre 1000 meninos christãos morriam 270 no primeiro anno de vida, emquanto que nos hebreus só 124.

A Erfurt sobre igual numero de 100 christãos, achou morrerem 409 antes de terem chegado aos 14 annos e apenas 198 nos hebreus e menos da metade.

Em Monaco a mortalidade é:

Entre os catholicos de 41 por cento
Entre os protestantes de 27 por cento.
Entre os hebreus de 15 a 16 por cento.

Poder-se-hia explicar este facto com o maior vigor da raça israelita que por muitos seculos tanto tem soffrido.

Muitos porém explicam com a maior commodidade e amor materno dos Israelitas e o menor numero dos filhos illegitimos, o que em absoluto pode não ser exacto.

Entretanto os cuidados amorosos das mães são a melhor defesa contra os inimigos da infancia e até contra o frio.

De facto em Norwega, na Suissa, na Escossia e em Dinamarca paizes muito frios nota-se a menor mortalidade nos meninos e é porque as mães amamentam quasi todos os seus filhinhos e prestam lhes os cuidados mais amorosos.

Em Inglaterra a mortalidade é grande e a miseria das classes pobres pode explicar o facto facilmente.

Em França a mortalidade é elevadissima, mas a amamentação materna é rara.

No mesmo paiz se observam differenças enormes nos diversos departamentos.

No do Rhodano a mortalidade é de 5 por cento e sobe a 90 por cento no do Loira inferior.

A insalubridade das habitações basta só por si certamente para matar muitos meninos.

Elles não teem necessidade somente de luctar, mas de muito ar purissimo e como poderiam achal-o em quartos baixos, obscuros humidos e donde frequentemente é o halito dos homens e dos animaes o unico calorifero que os aquece?

Dos pequenos parisienses mandados á ama no campo, morre 70 por cento mas no seio daquellas amas falta quasi sempre o leite e então as papas e as sopas homicidas conspiram com a má habitação a matar as tenrinhas creaturas.

Ferimento — Na terça-feira da semana corrente, ás 8 horas da noite, no 2º districto da freguezia de S. José, os individuos Joaquim da Romana e Manoel de tal, conhecido por Manoel Padre travaram luta entre si, da qual resultou sahir Joaquim levemente ferido.

O subdelegado do districto fez recolher o offendido ao Hospital Pedro II e procede contra o offensor, que evadiu-se.

E' perigoso—Grande numero de vezes temos ja assignalado um facto que é muitissimo inconveniente á saude publica e pode perfeitamente ser remediado.

Referimo-nos ás longas estações que os carros conductores de variolosos costumam fazer todos os dias, quasi sempre nos pontos mais transitados e habitados d'esta cidade, isto devido a desarranjos nas rodas e eixos dos mesmos carros, ou a abuso dos cocheiros.

Quanto a primeira causa, compete aos poderes administrativos, estadoal e municipal, ordenar os precisos reparos nas carruagens que no estado em que se acham, estão imprestaveis. Acreditamos que os cofres publicos estão em condições de dispensar o necessario para o dispendio sem molestar as finanças.

Quanto a segunda, é da competencia do commando do Corpo de Cavallaria providenciar, visto como os cocheiros são soldados do mesmo corpo.

De qualquer forma, não offerece difficuldade providenciar.

Serviço de hygiene do Estado—Pelo Dr. commissario do 4º districto foram visitados os domicilios dos beccos do Jacintho e Atraz, tendo apenas encontrado 1 varioloso no primeiro delles, deixando de removel-o para Santa Agueda, por ser uma criança de tenra idade.

Pelo Dr. commissario do 2º districto foram visitados no becco do Lima 7 domicilios em boas condições hygienicas; na rua do Nascimento um cortiço com 8 domicilios onde vaccinou 2 crianças; um com 6 casas, um com 5 casas e mais 5 domicilios em boas condições hygienicas e o becco de Bernardo (cortiço) com 8 casas que mandou desinfectar; no becco do Vinagre ordenou desinfecção nos domicilios de ns. 2, 10 e 14.

Desinfecção—Foram desinfectados os seguintes casas:

Becco do Capim n. 27.
Vigario Tenorio n. 7 (1º e 2º andar).
Rua dos Guararapes n. 33.
Rua do Campo Verde n. 3.
Travessa do Ventura n. 3.
Rua das Flores n. 6 e 2 casas no Zumbi.
Rua Imperial ns. 279 e 291.
Becco do Gasper 3 casas.
Rua de Fernandes Vieira n. 56.

Pelo Dr. inspector foram ordenadas desinfecções nas casas ns. 2, 10 e 14 no becco do Vinagre e em 8 no cortiço existente no becco do Bernardo e 40 na rua da Soledade.

Os crimes na França—Desde 1833 que um estatistico, francez Guerry, organisou uma estatistica, pela qual se póde verificar que annualmente os crimes em França se reproduzem pela mesma ordem.

O estudo deste phenomeno foi recentemente completado pelo professor de medicina judiciaria, o Sr Lacassagne, que organisando uma especie de kalendario da criminalidade, faz ver que o crime contra as pessoas se apresentam no seu maximo na primavera e no estio, emquanto que os crimes contra a propriedade apparecem em maior numero n'essas estações do outono.

Pelo contrario no outono e no inverno os crimes contra as pessoas attingem o seu minimo, augmentando os ataques ás propriedades.

Pelos estudos comparativos, verifica-se que os attentados contra os costumes, as violencias e os assassinatos especialmente passionaes têm o primeiro lugar entre Abril e Agosto.

Um escriptor francez, noticiando o facto, pergunta-se se chegará ainda a organisar um kalendario para o crime, como já existem os kalendarios do cultivador e do jardineiro.

Companhia Ferro Carril—Uma nova medida de grande commodidade para o publico, acaba de ser tomada pelo illustre Dr. Carlos Machado, activo gerente da Ferro Carril.

De hoje em diante, serão expedidos do ponto de 100 reis, defronte da matriz da Bôa Vista, carros em correspondencia com os trens da via-ferrea do Limoeiro, e vice-versa.

Conhecido o grande numero de passageiros que transitam na referida via-ferrea, comprehender-se-ha o alcance da medida, em bôa hora tomada, e que é mais uma prova do quanto o digno gerente tem procurado servir ao interesse publico.

Instituto Benjamin Constant — Reune-se amanhã a congregação d'esse Instituto.

Grande Circo Australiano—Assim denomina se uma empreza de diversões que vem trabalhar n'esta cidade, e cujo representante veio hontem visitar-nos.

Compõe-se seu pessoal de 50 artistas que devem ter hontem partido da Bahia com destino a esta cidade, onde deverão estrear na semana proxima.

Prismas E' o titulo do ultimo livro de versos de Rodrigues de Carvalho, e de que nos foi obsequiosamente enviado um exemplar.

Edita o livro o Centro Litterario do Ceará, uma associação que vae prestando muito bons serviços ás lettras da nossa patria.

O novo livro de Rodrigues de Carvalho, honra o nome que este poeta tem firmado, marcando uma notavel evolução no seu espirito, e oxalá que outras obras se succedam a esta.

Ao operoso auctor dos «Prismas» apresentamos os nossos agradecimentos pela offerta de um exemplar do seu bonito livro.

A's almas caridosas—Na rua Domingos José Martins n. 112, 1.º andar, acham-se as Sras. DD. Angelica Maria de Bivar e sua irmã Joanna Lopes dos Anjos Bezerra, viuva e com 2 filhinhos, pessôas estas que o incendio que devorou na noite de domingo os dous sobrados da rua da Senzala, reduzido as a miseria mais commovedora que se póde imaginar.

Tudo o que possuiam as referidas senhoras que habitavam no 3.º andar de um dos predios foi pasto das chammas.

A's almas caridosas, para aquelles que são dotados de sentimentos philantropicos, appellam as desditosas mulheres e pedem um obulo afim de minorar as dores que causam lhe a miseria extrema.

Na rua e casa acima alludidas os que quizerem poderão soccorrel-as.

Olinda—O digno prefeito desse municipio coronel Luciano Eugenio de Mello, deu-nos communicação de haver nomeado o Dr. Augusto Lopes Pessoa para tratar dos variolosos existentes naquella cidade, bem como que tomara outras providencias sanitarias no sentido de debellar a epidemia no municipio.

Agradecemos a noticia, que revela por certo o interesse S. S., para o que diz respeito aos seus municipes e o cumprimento de deveres como auctoridade superior do municipio.

Carteira apprehendida — Acha-se depositada na Secretaria da Questura Policial, uma pequena carteira, contendo uma seringa de Pravaz, apprehendida em poder de um larapio, a qual sera entregue a quem de direito.

Juizo do civel—Sendo feriado o dia 2 de Novembro vindouro, o Dr. juiz de direito do civel resolveu dar sua audiencia no sabbado 31 do expirante mez a hora do costume.

Lyceu de Artes e Officios—Hoje ás 7 horas da noite devem reunir-se os Srs. professores em sessão de congregação, afim de deliberarem sobre os proximos exames a procederem-se nesse estabelecimento.

Sociedade Postal B. de Pernambuco—Em assembléa geral para prestação de contas do 1º semestre reune-se hoje esta sociedade, ás 3 horas da tarde.

Instituto Vaccinogenico Estadoal — Sob a direcção do Dr. Octavio Freitas realisou-se hontem na séde desto Instituto, a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 52 pessoas e preparados 60 tubos com polpa vaccinica glycerinata para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

Companhia de Bombeiros—O serviço dessa companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife interino Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 2 sargento chefe do serviço interino Manoel Martins de Miranda

Guarda do quartel a praça José Januario de Lima.

Uniforme n. 3.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Ceará, para Verdini.
Do Ceará, para Juca.
De Maceió, para Villela.
Do Rio, para E. M. Duchesnois.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 28 de Outubro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0°)	Tensão de vapor	Humidad.
6 m.	26,°4	759,mm00	19,mm04	76
9 »	27°,4	760,mm50	19,mm54	71
12 »	28,°8	760,mm00	20,mm21	71
3 t.	28,°8	758,mm75	20,mm39	71
6 »	27,°7	759,mm00	19,mm54	71

Thermometros desabrigados ao meio dia Sunegrecido 55,°6. Prateado 41,°4.
Temperatura maxima 29°,50.
Temperatura minima 26°,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 7mm,9, á sombra 4mm,6.
Chuva nulla.
Direcção do vento.
E com interrupções de ENE e ESE durante todo o dia.
Velocidade média de vento 3m,89 por segundo.
Nebulosidade média 0,44.

BOLETIM DO PORTO

Dia 28 de Outubro

O baixa-mar foi ás 8 h. 50 m. da manhã registrando a escala 1m,80.

O preamar foi ás 3 h. e 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m60.

Casamentos civis—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Pedro Quirino de Freitas com Julia do Amparo Azevedo, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Lauriano Laurindo da Silva com Idalina Maria da Conceição, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Serafim Victor de Miranda com Candida Augusta Cesar de Oliveira, viuvos e residentes na freguezia da B. Vista.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 28 de Outubro:

	SEXOS		
DOENTES	Masculino	Feminino	Total
Existiam.	200	103	303
Entraram.	8	9	17
Sahiram.	18	14	32
Falleceram	2	2	4
Existem.	188	96	284

— Falleceram no dia 28:

Manoel Alves Feitosa, branco, 20 annos, casado, Pernambuco, soldado do 14.º batalhão de infantaria.

José Manoel Lopes, preto, 30 annos, solteiro, Pernambuco.

Elpidio de Mattos Menezes, pardo, 19 annos, solteiro, Sergipe.

Hermelinda Candida de Oliveira, cabocla, 28 annos, casada, Santa Catharina.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 28 de Outubro foi o seguinte:

Entraram.	23
Sahiram.	15
Falleceram.	3
Existem.	596

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8

Dr. Malaquias, entrou as 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Berardo entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio as 10 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10

Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 10 1/4

Dr. José Avila, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio as 10 1/2

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 da manhã sahio ás 10 1/2.

Dr. João Marques, entrou ás 10 da manhã, e sahio ás 10 1/2.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio as 11 1/4.

Medico assistente, entrou ás 12 1/2 da tarde e sahio ás 6 da tarde.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 1/2 da manhã e sahio as 6 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 3/4 da manhã e sahio ás 2 3/4 da tarde.

Assistente entrou as 10 da manhã e sahio as 11.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 28 de Outubro 1895.

Existiam 425, entraram 14, sahiram 2, existem 437.

A saber: nacionaes 389, mulheres 16, estrangeiros 32, total 437.

Arraçoados 396

Bons 363, doentes 30 loucos 3, loucas 0 total 396.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa.

José Manoel do Nascimento.

Tiveram alta.

João Monteiro do Nascimento.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 25 de Outubro de 1896.

Beatriz de Carvalho Pinto Coelho, Pernambuco, 48 annos, casada, Afogados.

Maria Olympia de Albuquerque Pimentel, Pernambuco, 35 annos, casada, S. José.

Francisco Pinheiro de Menezes, Pernambuco, 56 annos viuvo, Bôa-Vista.

Julia dos Santos Medeiros, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista.

Geralda Maria da Conceição, Pernambuco, 100 annos, solteira, Bôa-Vista.

Amelia Joaquina Ferreira, Pernambuco, 31 annos, viuva, Graça.

Maria Barboza de Lima, Pernambuco 50 annos casada, S. José.

Paulomena de Mello Ribeiro Guimarães, Brazil, 19 annos, casada, S. José.

Manoel de tal, Parahyba, 14 annos, Bôa Vista.

Generosa Alves de Almeida, Alagôas, 25 annos, solteira, Recife.

Antonio Lins da Silva, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Graça.

Faustino Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 6 annos, S. José.

Josepha Maria da Paz, Pernambuco, 3 annos, S. José.

Eduardo, Pernambuco, 2 dias, S. José.

Laura, Pernambuco, 13 annos, S. José.

Antonio Pereira de Lima, Parahyba, 36 annos, casado, Bôa Vista.

Edegarda Cunha Castello Branco, Pernambuco, 2 annos, Afogados.

Alice Pereira Borges, Pernambuco, 6 mezes, Recife.

Afra dos Anjos Xavier Salles, Pernambuco, 20 dias, Bôa Vista.

Manoel Joaquim da Silva, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Bôa Vista.

Manoel Laureano da Silva, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Bôa Vista.

Idalina Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Bôa Vista.

Anselmo Gomes da Paz, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa Vista.

Ambrozina Ferreira Torres, Pernambuco, 10 annos, Bôa Vista.

Deolinda Maria da Paz, Pernambuco, 20 dias, solteira, Bôa Vista.

Manoel Mathias Monteiro, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Bôa Vista.

Reza Maria da Conceição, Parahyba, 24 annos, solteira, Bôa Vista.

Manoel Elias, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa Vista.

João Baptista de Luna, Pernambuco, 24 annos, casado, Bôa Vista.

João Francisco Bernardo Bezerra, Pernambuco, 64 annos, viuvo, Bôa Vista.

Um feto, masculino, S. José.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 21 dias do mez de Outubro de 1896, presentes na sala das sessões os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Costa Ramos, Marcos da Silva, Alfredo Almeida, Manoel Thomaz e os supplentes Dr. Fontes Braga e Dr. Cardim, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario leu o seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Exm. Sr. Dr. Governador accusando o recebimento do officio n. 181 de 16 de Setembro findo, em que reclamava contra a inclusão do imposto de decimas urbanas no orçamento estadoal—Inteirado.

Officio do Sr. director da Secretaria da Industria deste Estado em resposta ao de 19 do corrente, dando as informações solicitadas sobre os resultados obtidos na pratica com a creação de fornos de incineração de lixo—Que se officie ao director do saneamento da cidade de Mendoza.

Officio do Sr. Dr Sub-Prefeito pedindo autorisação para abrir um credito necessario afim de occorrer as despezas com o pagamento das professoras interinas do Alto da Torre e da Iputinga, visto as effectivas acharem-se no goso de uma licença com todos os vencimentos em virtude de uma lei deste Concelho—A' Commissão de Orçamento.

Petição de Antonio Augusto Ferreira Lima Junior, Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal pedindo para que seja creado novamente o lugar de solicitador dos Feitos da Fazenda Municipal—A' Commissão de Legislação.

Petição de Antonio Augusto de Lemos, pedindo restituição do...... 275$000 de impostos pagos indevidamente—A' Commissão de Orçamento.

Petição de João de Aquino Fonseca recorrendo do despacho da Prefeitura, que negou-lhe a restituição de 165$000 proveniente do excesso dos impostos pagos indevidamente — A' Commissão de Orçamento.

Officio do Dr Antonio Bruno Maia proprietario do terreno que serve de logradouro communicando ter de elevar para 300$000 mensaes o arrendamento do mesmo terreno—A' Commissão de Orçamento.

Petição de Faustino José da Fonseca, solicitando dos Feitos da Fazenda Municipal pedindo a revogação da Lei n. 114 afim de continuar no mesmo cargo—A' Commissão de Legislação.

O Sr. presidente, perguntando se algum dos senhores concelheiros não queria usar da palavra durante o expediente, o Sr. concelheiro Fragoso utilisou-se della e depois de largamente fundamentar o projecto que abaixo se lê, procedeu a leitura do mesmo na qualidade de 1.º secretario e entregou-o a mesa:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Artigo 1.º Fica autorisada a construcção de um edificio appropriado a mercado publico, no terreno sito á rua do Conde da Boa Vista, no trecho comprehendido entre á rua Visconde de Camaragibe e a de Gervazio Pires, ou em outro que offereça maior vantagem.

§ Unico. O terreno de que trata o artigo antecedente deverá ser adquirido por meio de desappropriação de accordo com as leis em vigor.

Artigo 2.º Delineado o plano do edificio e levantada a respectiva planta, serão as obras executadas por meio de arrematação, sob a immediata fiscalisação da Prefeitura

Artigo 3.º Para execução da presente resolução fica o Prefeito autorisado a contrahir um emprestimo de 250:000$000 ao juro de 7 %; podendo desde já utilisar-se da verba do § 11 do artigo 2.º da Lei n. 72, para as primeiras despezas.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 28 de Setembro de 1896—Francisco Carlos da Silva Fragoso, Joaquim Alves da Fonseca, Miguel de Abreu Macedo, Manoel Henrique Cardim e Alfredo Almeida.

O Sr. presidente declarou que deixava de consultar aos senhores concelheiros se o referido projecto deveria ser objecto de deliberação porque elle se achava assignado pela maioria dos senhores concelheiros e remetteu-o a Commissão das Obras Municipaes.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra durante o expediente, passou-se á

ORDEM DO DIA

Foi approvado em segunda discussão o projecto que autorisa o Dr. Sub-Prefeito a abrir um credito de 50:000$000 para occorrer as despezas com a extincção da variola, e a compra de um terreno para servir de cemiterio as pessoas fallecidas de molestias contagiosas.

O projecto que contracta com Engracio Ribeiro de Mello o calçamento das ruas: Padre Muniz, Nogueira, Pescadores, Santa Cecilia, Padre Floriano e o resto de S. José de Riba-Mar, foi approvado em primeira discussão.

Foi approvada a redacção da lei que autorisa o Dr. Prefeito a abrir um credito de 50:000$000 para occorrer as despezas tendentes a debellar a propagação da variola, assim como a comprar um terreno para enterramentos de pessoas fallecidas de molestias contagiosas.

Foi encerrada a segunda discussão do projecto que autorisa o Dr. Prefeito a completar o credito de....... 90:000$000 solicitado pelo mesmo, lançando mão das verbas do artigo 1.º §§ 13, 16, 14, 31, 32 e 33 e pela verba do § 7.º 9:000$000, deixando de ser votado a falta de numero, pelo que o Sr. presidente levantou a sessão, designando o dia seguinte para a sua continuação.

Joaquim Alves da Fonseca, Presidente,
Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1º Secretario.
Miguel de Abreu Macedo, 2º Secretario.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1896

Presidencia do Sr. deputado Commendador Joaquim Lopes Machado
Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

As 10 horas da manhã abrio a sessão com a presença dos Srs. Deputados Coronel Rodrigues de Moura e supplentes Commendador Guimarães Bastos e Rodrigues Ferreira.

Foi, depois de lida, approvada a acta da sessão antecedente O expediente constou do seguinte:

Officio:

Da Junta dos Corretores, de 22 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 16 a 17.—Archive-se

Livros á rubrica:

Contador da Companhia Serviços de Portos em Pernambuco.

Petições á despacho:

De Antonio Lins Marques, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 36, pedindo carta de matricula de commerciante, petição que fôra adiada na sessão passada.—Adiado.

De Joaquim Egydio Carneiro de Albuquerque, estabelecido á rua do Cabugá, n. 2, sob a firma social de Joaquim Carneiro & C, fazendo identico pedido; tendo sido dita petição adiada na sessão passada.—Indeferido.

De Paulino de Oliveira Maia, para o registro da nomeação que para seu caixeiro despachante passou em favor do cidadão João Baptista Furtado. — Registre-se.

De Guimarães Braga & C, para identicos registros, com relação aos cidadãos João Valentim da Silva Bôa-Vista e Alfredo Glycerio de Oliveira Lima.—Como requer.

De Luiz Maria Ribeiro Guimarães, estabelecido á rua da Imperatriz n. 4?, pedindo carta de matricula de commerciante.—Como requer.—Não tomou parte o Sr. deputado Rodrigues de Moura.

A Junta resolveu que d'ora em diante os negociantes que pretenderem obter carta de matricula, deverão ter sua firma commercial registrada na mesma Junta.

Nada mais havendo á tratar, encerrou-se a sessão as 12 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, da consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Occulista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde a rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Drogarias

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Lrgaa do Rosario n. 34

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia do Beberibe

Manoel Soares de Figueiredo, vendo no «Diario de Pernambuco» e 28 do corrente, o Sr. Dr. Mamede todo glorificado com a victoria que obteve da decisão do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de uma questão sobre o fechamento d'agua da Companhia de que é elle director gerente, no predio n. 2 á travessa da rua Bella; e na impossibilidade de responder a um bacharel e (este scientifico) por não ter aprendido grammatica, pede permissão ao Exm. Dr. Governador, para contar a sua Exc e ao publico, o seguinte historico que servirá de resposta ao Sr. Dr. Mamede.

Em 15 de Setembro proximo passado, publiquei no «Diario de Pernambuco» deste mesmo dia n. 208, a petição que dirigi ao Sr. Dr. Mamede, quando cortou-me a agua daquelle predio, assim como o historico de toda a discussão havida entre nós com o fito do Sr. Dr. Mamede me desmentir se não achasse exacto, e o Exm. Governador conhecer legalmente da razão, tirando-a do historico e do regulamento da Companhia do Beberibe, e dispensar a justiça ao carecedor della, segundo o recurso em seu poder, autorisado pelos art. 31 e 51 do regulamento.

O Sr. Dr. Mamede nada respondeu, logo ficou provado meu allegado.

Em vista dos artigos do regulamento da Companhia do Beberibe 2—9 e 10—conferir attribuição a companhia e contractar pennas d'agua com os proprietarios das casas e seus representantes, e ser de exclusiva competencia da Companhia fazer os encanamentos do canno geral até ao hydrometro, e assentamento deste, está bem claro que dalli em diante á não haver ramificação antes do registro, nada tem que ver a Companhia que o proprietario ramifique para os andares superiores do mesmo predio desde que a agua passe pelo seu regulador, e se paga o que elle marcar, se existe artigo; que autorise a companhia a cortar a agua de alguma casa, pelo proprietario não consentir botar mais de um hydrometro em cada uma casa, digne-se V. S. o Dr. Mamede de declaral-o, que até aqui não o conheço no regulamento, nem tão pouco foi citado por V. S., e sua Exc., á este chamando attenção do regulamento da Companhia, e aquelle perguntando lhe qual o artigo do regulamento que autorisou o fechamento da penna d'agua até o presente não houve resposta, nem tão pouco citou-se o artigo que autorisou o Dr. Mamede a cortar a penna d'agua.

Não tendo como já disse habilitações grammaticaes e muito menos podendo pôr duvida na recta justiça de S. Exc o Dr. Governador, é razão porque me limito a publicar aqui em seguida a certidão que requeri ao Sr. Dr. Governador das informações dadas pela Companhia do Beberibe e Secretaria da Industria, nellas verá o publico, finalmente a razão a quem pertence, se é a mim, ou a Companhia, e se o Sr. Dr. Mamede é cumpridor da lei, e não provocador da discussão como diz em seu citado artigo de 28 do corrente, e Governo que responda, se não posso acceitar discussão pelas seguintes razões:

Primeira pela razão já declarada (falta de habilitações).

Segunda porque não tendo sido citados os artigos do regulamento que autorisou seu attentado, e confirmação destes, não posso responder, nem mesmo tem resposta alguma.

Terceira porque não posso dizer que o Exm. Sr. Dr. Governador me negou á justiça, pois é incapaz disto, e muito menos a sua posição o permittia, pois como sabe, que quando se organisou [illegible] as repartições provinciaes, (hoje estadoaes) é dado todo o poder ao Presidente da provincia (hoje Governador do Estado) em seus regulamentos.

Em todo caso, peço ao Exm. Governador que se digne ordenar que a Companhia do Beberibe pelo seu digno gerente, declare se quando emendaram o encanamento feito pela Companhia desde o canno geral até o hydrometro, se já existia ramificado o encanamento interior para o sotão que então existia, ou não, assim como, a razão em caso affirmativo porque não se oppoz ella contra a ramificação que já existia feita anteriormente pelo supplicante, visto dizer V. Exc. em seu respeitavel despacho que eu não o podia fazer, por ser em prejuizo da Companhia.

Em quanto não fôrem citados os arts. do regulamento que prohibe os proprietarios dos predios a ramificação d'agua contractada com a Companhia do Beberibe depois della fazer o encanamento des e o canno geral até ao hydrometro e assentamento deste.

Julgo me com direito a pedir-vos reforma de vosso despacho, visto não ter encontrado como já disse em o regulamento da Companhia do Beberibe de 31 de Agosto de 1887 artigo algum que autorise a Companhia a fazer o que fez, salvo se ha outro regulamento posterior.

Muito menos pode ella allegar prejuizo da ramificação feita depois do hydrometro pois no predio em que sou estabellecido paguei no trimestre de Junho de 95 27$330 de consumo d'agua, no de Setembro 41$540, no de Dezembro 36$220 no de Março de 96 35$770, e no de Junho 37$990 sendo de tres andares superiores, e um hydrometro e logo como a companhia pode allegar prejuizos se cada pavimento pagando 6$900 reis, condição minima por mez sobre a base de 40 baldes d'agua por dia, 4 pavimentos são 27$600, quem é a casa que gasta 10 baldes d'agua por dia a não ser em régas, e eu tendo pago naquelles 5 trimestres de um só predio, e um só registro 178$350 paguei alem do calculo de 27$000 por hydrometro ou pavimento 4 $860 se ha monopolio como allega a Companhia do Beberibe, é ella quem o faz com suas exigencias imaginarias e excessivas, sem respeitar o seu regulamento e muito menos os contractos feitos autorizados pelo mesmo.

Nesta questão, Exm. Sr. Dr. Governador, sois o Deus deste Estado, abaixo do céo e sera um horror a decisão dessa questão, como deseja a Companhia sem que se mostre no regulamento essa penna.

Justiça, justiça, justiça.

A companhia do Beberibe não preciza de protecção, e o seu habil director desde que se veja abandonado da protecção que sempre tem sabido agenciar, ira fiscalisar seus apparelho como determinam os arts. 23 e 24 de seu regulamento afim de pôl os a funccionar exactamente e desde que só se occupe em dar a Deus o que é de Deus e a Cesar o que é de Cesar, será elle mais feliz em suas agencias, e a Companhia em lucros.

Eis a certidão:

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—Manoel Soares de Figueiredo, vendo no «Diario de Pernambuco» de hoje, vosso respeitavel despacho indeferindo a petição de recurso, que interpoz a Companhia do Beberibe para V. Exc. em Agosto proximo passado, vem mui respeitosamente requerer a V. Exc. que lhe mandeis dar por certidão as informações da Companhia do Beberibe e Secretaria da Industria, que autorisou aquelle vosso despacho.

Pede a V. Exc. deferimento.

E. R. M.

Recife, 21 de Outubro de 1896.

Manoel Soares de Figueiredo.

Sim.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1896.

Joaquim Correia.

Em cumprimento ao despacho supra, certifico que são do theor seguinte as informações a que se refere o supplicante:

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco. Terceira Directoria. Primeira Sub-Directoria. Primeira Secção. Recife, um de Outubro de mil e oito centos e noventa e seis. Numero quinhentos e trinta e cinco. Junto devolvo a V. Exc. a petição do Sr. Manoel Soares de Figueiredo, acompanhada das informações da Segunda Sub-Directoria e da Companhia do Beberibe, reclamando contra o facto de ter a mesma Companhia mandado cortar o fornecimento d'agua a casa n. 2 de sua propriedade, á travessa da rua Bella.

Tendo V. Exc. decidido questão identica, esta Directoria não tem mais esclarecimentos a accrescentar sobre o assumpto.

Saúde e fraternidade.

Ao Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo digno Governador do Estado.—Manoel Brunet, director.

Copia.—Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco. Recife, 25 de Setembro de 1896. N. 482 Ao Sr. Dr. Director Geral. O Sr. Manoel Soares de Figueiredo, proprietario do predio n. 2 da travessa da rua Bella, na petição junto reclama contra o acto da Companhia do Beberibe, que cortou o fornecimento d'agua ao seu predio. Allega que não consentindo na collocação de mais de um hydrometro no predio que é de um só andar, a Companhia cessou o fornecimento d'agua.

Ouvindo o Sr. Gerente da Companhia, declarou no officio, de que vos envio copia, que tendo o supplicante feito derivação d'agua para o andar superior do predio e não concordando na collocação de outro hydrometro, usou do direito de supprimir o fornecimento.

Em 9 do corrente, quando tive occasião de informar á petição do Sr. José Soares Neves, proprietario do predio n. 178 da rua do Coronel Suassuna, reclamando contra facto identico, praticado pela mesma Companhia, pedi ao Sr. Gerente informação a respeito, e este para justificar o seu procedimento, apresentou os mesmos motivos que ora apresenta, os quaes são improcedentes.

E' verdade que o supplicante derivou agua para o andar superior do predio, mas essa derivação foi feita depois do hydrometro e nenhum prejuiso tem com isto a Companhia, visto que o consumo total será marcado pelo hydrometro.

Emfim, todos os argumentos por mim citados na minha informação de 9 do corrente, são por inteiro applicaveis ao caso vertente, e portanto sou de parecer que o supplicante seja attendido e obrigada a Companhia a restabelecer o encanamento e o fornecimento d'agua á casa do supplicante, como antes existia. Saúde e fraternidade. (Assignado) Luiz Lombard, Sub-Director. Copiei.—Figueiredo Lima 3.º official. Confere. José Sameano das Mercês 2º official. Conforme. Olympio Costa, chefe de secção.

— Copia.—Companhia do Beberibe. Empresaria do abastecimento d'agua á cidade do Recife. Recife 21 de Setembro de 1896 Ao Sr. Engenheiro Luiz Lombard, chefe da 2.ª Sub-Directoria da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

A reclamação do Sr. Manoel Soares de Figueiredo, sobre o fechamento da penna d'agua da casa n. 2 da travessa da rua Bella de que é proprietario identico a do Sr. José Soares Neves sobre que informei a V. S. a 3 do corrente.

Estas duas reclamações que por certos motivos podem ser consideradas como uma, foram as unicas que neste sentido surgiram desde a existencia desta companhia.

O proprio reclamante é arredio ás prescripções legaes e já em Julho de 1890, pagou elle multa por ter desviado o encanamento d'agua da casa n. 13 para a de n. 15 da rua Bella.

Origem estabelecida pelo regulamento de pennas d'agua e observado na pratica é de que cada habitação esta sujeita ao pagamento de certa e determinada contribuição minima, não se permittindo que uma contribuição aproveite a mais de uma habitação.

O uso d'agua d'esta companhia é facultativo nas casas (art. 4.º do regulamento) de modo que qualquer proprietario canalisa agua sómente para a habitação que lhe convém, podendo deixar sem agua as outras habitações, embora no mesmo predio.

No predio ora questionado ha a concessão d'agua para o pavimento terreo, e o reclamante derivou a para o primeiro andar que constitue habitação diversa, e é occupada por familia differente, recusando-se no entretanto ao pagamento das duas contribuições.

Nestas condições dando-se a infracção do regulamento de pennas d'agua, [illegible] de cessar o fornecimento d'agua, depois de empregar todos os meios [illegible]

O interesse desta companhia é de augmentar o numero de seus freguezes, e não de diminuir e em questão de direito e de interesse não os caprichos, o que prevalece é a razão calma.

O art. 58 do regulamento de pennas d'agua, em seu começo fixa o preço minimo de uma penna d'agua, e no final claramente diz que elle se refere a cada habitação que tiver hydrometro, a declaração de que tiver hydrometro, quer dizer, se tiver agua, porque nem todas são obrigadas a ter agua e a que não tiver hydrometro é porque não tem agua, pois o hydrometro é o regulador unico do consumo d'agua.

Tanto é verdade que cada habitação que quina agua está sujeita a sua contribuição especial, que o regulamento no art. 68 tratando da unica excepção, dos agrupamentos de casinhas para pessôas pobres, denominadas cortiços, com uma entrada commum, embora com uma só torneira, sómente quando se dispensa um hydrometro para cada habitação, no entretanto vem expresso que não obstante isto cada uma das casinhas pagará sua contribuição d'agua.

Mas o reclamante pretende que duas habitações grandes de seu predio venham a pagar quasi que o mesmo que uma casinha de cortiço!

Entre outras disposições do regulamento ainda poderia citar a do art. 22 verdadeiramente explicativa, e cujo facultativo é sómente para esta companhia.

Como disse no começo, não é uma innovação que procuro introduzir, mas a continuação de uma praxe firmada em lei que o reclamante procura derrogar.

O Exm. Governador do Estado que tem de julgar do caso como jurisperito que é, ha de fazer justiça á esta companhia que só trilha no caminho da lei e da justiça. Saúde e fraternidade. Assignado.—Ceciliano Mamede, director gerente. Copiei. Assignado.—Benedicto Paixao. Conforme. José Marcos da Silva Braga, 2.º official. Copiei. Figueiredo Lima, 3.º official. Conforme. José Semeano das Mercês, 2.º official. Conforme. Olympio Costa. Chefe de secção.

Secretaria da Industria, 15 de Outubro de 1896. N. 450. O proprietario do predio n. 2 á rua Bella, reclama contra o procedimento da Companhia do Beberibe, que mandou cortar o encannamento alli existente, por ter o reclamante se opposto á collocação de mais um hydrometro no mesmo predio, o qual se compõe de um só andar.

Como se vê, o facto é identico ao que se deu ultimamente com o proprietario de n. 187, á rua Coronel Suassuna, e sobre este versaram minhas informações sob ns 397 e 411, de 23 e 26 de Setembro proximo findo.

Por S. Exc. foi proferido, em 28 do mesmo mez, o seguinte despacho:

«Indeferido. O supplicante não pode estabelecer ramificações para os differentes andares do predio sem collocar os respecivos hydrometros, nem tão pouco fornecer agua para os mesmos andares tendo somente um hydrometro. Não sendo assim o proprietario de uma casa de dous ou mais andares, tendo, um só hydrometro, podia fornecer agua e ainda perceber uma vantagem com sacrificio da Companhia.»

Ha replica desse despacho, e acha-se annexa.

Uma vez que S. Exc. já proferio uma decisão sobre o caso, ella deve ser applicavel aos demais que occorrem.

Mas sem querer de modo algum entrar em analyse dos motivos basicos dessa decisão para o que falta-me competencia, e poderia até mesmo ser tido como um desrespeito esse meu proceder, comtudo, com a devida venia de S. Exc., eu farei as observações seguintes:

Antes de tudo convem notar que, com primeira reclamação disse a Companhia:—«foi a unica que appareceu até agora»—; surge, poucos dias depois a segunda, repete ella:—«foram as unicas que appareceram»—

Desse modo teremos que *todas* as reclamações são as *unicas*.

Essa allegação, porém, não é séria, o acto praticado pela Companhia não é regular, prova-se:

Primeiro—Pelo art. 9º do Regulamento de 31 de Agosto de 1837.

Com effeito, elle dispõe, que a concessão da penna d'agua seja feita por contracto, assignado pelo concessionario, seu legitimo representante ou procurador.

Ora, os reclamantes effectuaram esses contractos, segue-se que antes que se desse a interrupção do fornecimento d'agua, devia á Companhia ter provado que se deu a infracção de alguma das clausulas estipuladas.

Segundo.—Pelo art. 51 do mesmo Regulamento.

Esse artigo fixa os casos em que á Companhia é reservado o direito de interromper o fornecimento d'agua.

Ora, não foi allegado, nem tão pouco provado, que os reclamantes tivessem incorrido em algum desses casos, logo a Companhia não podia cessar o fornecimento.

Terceiro.—Pelo art. 2º ainda do Regulamento citado.

Por esse artigo «cada casa» terá sua penna d'agua.

Não diz a cada andar—nem—cada habitação.

E comprehende-se a razão; é que um andar pode servir de habitação a duas ou mais familias distinctas a prevalecer a interpretação da Companhia, isto é, si a cada habitação de uma familia corresponde um hydrometro, chegaremos ao ponto de existirem em cada um andar de um predio, dous, tres ou mais apparelhos.

O Regulamento da Companhia Drainage não tem applicação aqui; primeiro porque elle mui claro e explicitamente previne que os seus apparelhos serão collocados em cada pavimento ou andares de predio que sirvam de habitação; ao passo que o da Companhia de Beberibe, como já referi, diz «cada casa»: segundo porque dado que houvesse omissão, que não ha, neste ultimo Regulamento, o art. 83 determina que seguir-se-ha a praxe dos abastecimentos d'agua em identicas condições, e quando se suscitem duvidas na sua intelligencia prevalecerá sempre a letra e espirito da lei da concessão do privilegio e respectivo contracto.

Quarto.—Pelo art. 22, segundo o qual o encanamento de derivação pode-se ramificar para os diversos pavimentos ou compartimentos *da mesma casa* desde que isso se dê *antes do hydrometro*

Por conseguinte, qualquer que seja o consumo d'agua, fica registrado a menos que o apparelho não funccione regularmente. Mas neste caso a Companhia tem o direito, pelo art. 28, de substituil-o por outro.

Quinto—Pelo artigo cincoenta que dispõe que o concessionario só poderá gastar a agua em seu uso ou dos moradores da casa, o que importa affirmar que o concessionario pode dar a agua a visinhos que habitem outros pavimentos *da mesma casa*.

Nem ha nisso prejuizo para a companhia, porque quer haja ou não derivação, como já ficou dito, que qualquer que seja a quantidade de dagua consumida, o hydrometro marcará.

Quanto ao receio que o concessionario faça fornecimento dagua para receber lucro ou vantagem elle é infundado, por isso que o mencionado artigo cincoenta expressamente declara que não pode ceder a outrem, nem deixar sahir do predio em parte ou na totalidade gratuitamente ou por pagamento.

Pelos motivos expostos, parece-me que a reclamação de Manoel Soares de Figueiredo está no caso de ser attendida, bem como a replica de José Soares Neves.

S. Exc. no entretanto, resolverá como melhor julgar. Adolpho Carlo de Carvalho.

Eu José de Goes Cavalcante, segundo official da secção unica da primeira directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria de Pernambuco, passei a presente certidão em que me assigno.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria. Recife 26 de Outubro de 1896. O segundo official, José de Goes Cavalcante, conforme. Pelo chefe de secção. — Bernardo Lins.

Estava devidamente sellada e inutilisadas as estampilhas. N. 2083. Exercicio de 1896 a 1897. R. C.

Manoel Soares de Figueiredo recolhe aos cofres desta thesouraria a quantia de Rs..... 18$460 (dezoito mil e quatro centos e sessenta reis), procedente de emolumentos de uma certidão. Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco 27 de Outubro de 1893.

(Assignados) O thesoureiro, José Cordeiro. O escrivão da receita, Paulo Simões.

Aprecie o publico as provas que ahi ficão patentes á qualquer intelligencia e vejá o allegado do Dr. Mamede (mystico, delle e inglez) que valor lhe deveis dar.

Desculpai-me o atrevimento de vir esclarecer-vos o que se está passando sem habilitações para isso.

Sabeis muito bem que os moradores de uma casa incendiada saiam para a rua até nús, e eu com os meus direitos offendidos, tenho de defendel-os mesmo com minha lingua atravessada; sob pena de dar o direito de chamar-me covarde.

Recife 29 de Outubro de 1893.

Manoel Soares de Figueiredo.

Parabens

A JEREMIAS M. DE M. SIQUEIRA

Por completar hoje mais uma primavera sua estimavel filha D. Maria Eutropia de Mendonça Siqueira.

Recife, 30 de Outubro de 1893.

Um amigo.

Reivindicação

Os Srs. Mattos Caminha & C. de nossa praça, nos dirigiram a carta infra, para cuja leitura chamamos a attenção de nossos leitores:

Caro Sr. Redactor. — Acabamos de receber do Rio de Janeiro uma traducção da *Imitação de Christo* sob a clausula de *primeira edição brasileira*, contra o que somos forçados a protestar, pois que somos justamente os editores da verdadeira *primeira edição* do livro, que está publicado em Paris e prestes a ser remettido para aqui, sob o titulo —*Imitação de Jesus Christo e Formulario de Orações*, obra em um só volume, encadernação dourada com finas estampas, enriquecida de muitas preciosidades e que foi approvada em 21 de Novembro de 1891 pelo Governador do Bispado de Olinda então e mais tarde pelo actual Exm. Diocesano e seus collegas os Exms. Bispos do Ceará e da Parahyba e pelos Exms. Arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro.

Quando aqui chegou, como Bispo de Olinda, o Exm Senhor D. João Esberard, já estava approvado o livro pela auctoridade diocesana, o que, todavia, não obstou a prometter elle sua pessoal approvação, que sómente aqui chegou depois de prompta a obra no prelo, em Pariz. Foi mais um motivo de retardamento, mas desta vez bem compensada a demora, porque a alludida approvação é um remate precioso, que muito merito dá ao livro.

O prefacio da obra foi feito em 8 de Setembro de 1891 e quando tudo isso não fosse bastante para provar a prioridade da nossa edição, poderiamos ainda appellar para o vosso proprio testemunho, Senhor Redactor, porque vós sabeis que ha mais de onze annos trabalha o auctor anonymo neste serviço, como se vê da estirada noticia que destes sobre o livro, no vosso periodico — *Era Nova* de 19 de Outubro de 1895, quando acreditaveis que elle podesse ser manuseado aqui em principio deste anno.

Avaliai, caro Senhor Redactor, do nosso desapontamento, nas vesperas da chegada do almejado livro!

Haviamos affiançado ser a nossa a primeira edição do livro e foi justamente este um dos pontos tractados no prefacio pelo traductor anonymo, que se vê hoje na mesma critica posição do genial poeta de Mantua, que *logrado* fez em desforço os tão afamados versiculos:

Hos ego versiculos feci
Et tulit alter honores
Sic vos... non vobis.

....

Vejamos o que disse o traductor no prefacio já alludido:

«Estimam-se em mais de tres mil as differentes edições da *Imitação* em todas as linguas e dialectos do mundo universo e não obstante esta profusão, uma só, ai, não cabe ao Brazil!

«Outra prova, parece, não ha mister ser exhibida, para mostrar a falta de gosto e de piedade dos homens de letras deste vasto Paiz, que até hoje não deu um só de seus filhos, de tantos que com toda a proficiencia o podiam fazer, que viesse preencher a lacuna, odiosa excepção, que afasta o Brazil da confraternisação do grande livro, entre todos os paizes do mundo!

«A nós, humilimo traductor, não competia, de feito, tarefa tão acima de nossa extrema fraqueza, sinão fôra o proposito que tomaramos de debastar o campo, que mãos mais adextradas virão depois de nós, cultivar ajardinando-o. De bom grado cederamos o lugar, si outros com solidas habilitações, que nos faltam, si abalançassem a emprehender o que, facil lhes sendo, para nós constitue acto de coragem de afanosa dedicação.

O que então era possivel, hoje com certeza não é, visto estar totalmente impressa a obra em Paris, onde circumstancias extraordinarias a detiveram, cerca de dois annos e que finalmente vae dentro de pouco apparecer no meio de nós.

Quando, cerca de 4 mezes já, tivemos aviso desta edição de S. Paulo, encontrou-se um de nós casualmente com o Rvm. Superior dos Salesianos aqui, e teve occasião de lhe mostrar parte da obra, já impressa, da qual lhe fez a leitura de alguns excerptos e rogou-lhe muito encarecidamente que sustasse a publicação, sendo possivel, visto outro movel não terem elles que o da piedade, e esta ter sido bem levada em conta em a nossa edição do [illegible]; que mui grave era o sacrificio já feito, em um paiz, onde as publicações desta sorte tão grandes prejuizos materiaes trazem.

Não obstante as animações do Rvdm. Superior julgou ainda elle prudente dirigir-se ao Superior da casa em S. Paulo e tambem a um nosso commum amigo e distincto escriptor, com quem manteve, por muito tempo, mutuas informações sobre assumptos inherentes á *Imitação*.

Fez-se completo silencio em torno de nós e somente agora, depois do apparecimento da supposta *primeira edição Salesiana*, é que responde elle em carta de 6 de Outubro vigente:

«O Padre Salesiano director das officinas do Lyceu do Sagrado Coração, disse-me que havia recebido uma carta sua e que lhe respondêra».

Nestas condições procuramos justificar-nos da inserção de «*primeira edição brazileira*» no livro por nós editado, reivindicando para elle a prioridade que lhe cabe e é cabalmente reconhecida pelo venerando e erudito Arcebispo do Rio de Janeiro em sua luminosa a extensa approvação á mesma obra.

Antes de terminar, permitti ainda caro Sr. Redactor, uma ligeira consideração, quanto ao merito da alludida edição Salesiana, que tendo vindo fazer tão grande concurrencia á verdadeira *primeira edição brazileira*, nem siquer é trabalho original, que possa dar lustre á Patria querida, antes é uma injustiça á memoria de um celebre morto — Roquette cuja traducção foi quasi *ipsis verbis* copiada, com diminutas emendas, sem os accrescimos preciosos das reflexões sublimes do Abbade Lamennais, e orações para a missa, que naquella *Imitação* se acham.

Melhor fôra em vez da supposta primeira edição, ter-se dado nova edição melhorada da de Roquette, com o que lucrariam mais a piedade e as lettras e nenhuma reclamação teriamos a fazer.

Rezende

Emmagreceu de repente, victima de uma bronchite asthmatica, a Exma. esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, digno fazendeiro em Rezende.

Ha mais de dous annos está curada pelo alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

PROTESTO

Ilha do Retiro

Previne-se que a casa annunciada para a venda em leilão, pelo agente Pinto, não póde ser vendida, em vista da determinação testamentaria feita pelo finado João da Silva Regadas, o que consta dos respectivos autos de inventario: bem assim não foi ouvida uma legatoria, ausente no estrangeiro, credor de 3 annos de rendimento da referida casa. Aguarde-se procuração e documentos para a prejudicada fazer valer o direito postergado.

O Procurador.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto á Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e residencia no Entrocamento n. 1

Telephone n. 29

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar, Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Para Lisboa, Porto e Pariz

Já se tem remettido o xarope de alcatrão e jatahy de Honorio do Prado, incomparavel remedio contra tosse, asthma bronchite, coqueluche, rouquidão e defluxo.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 29 de Outubro de 1896

Apolices da Divida Publica, juros de 5 %, valor de 1:000$, ouro vendido á 1:200$000.

Cambio sobre Londres a vista, 7 1/4 d. por 1$000 do banco.

Na bolsa venderam-se:

Seis Apolices da Divida Publica, juros de 4 % ouro, valor de 1:000$000.

O presidente,

Antonio Leonardo Rodrigues.

O secretario,

João Leopoldo de Rego Villar.

CAMBIO

As taxas iniciadas pelos bancos foi a de..... 7 15/16 d. sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se negocios pequenos.

Letras particulares houve pequenos negocios a 8 1/16 e a 8, conforme a entrega.

Algodão

Negociado a 15$300 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$ a 215$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$130... réis nominal e refugo 753 o kilo.

Verdes 630 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 20$ a 30$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 28 de Outubro de 1896, para consumo

Albino Moreira & C—duas caixas com brim de linho.

Guimarães Braga & C—cincoenta e cinco barricas com gesso em pedra, cincoenta barricas com alvaiade de zinco e cinco fardos com raiz de salsa.

Fonseca Irmãos & C—quinhentas caixas com velas stearinas, quarenta caixa com agua mineral e dezenove fardos com papel para embrulho.

Candido de Medeiros & C—uma caixa com lanternas de papel.

Siquira—uma caixa com apperital.

Bernardino da Costa Campos & C—uma caixa com palitos de dentes.

Loureiro, Maia & C—tres caixas com riscados de algodão.

Guimarães Braga & C—vinte e quatro volumes com medicamentos.

João Fernandes de Almeida—sessenta caixas com peixe em conserva.

Bernet & C—quatro caixas com fazendas de algodão.

Muller & C—tres caixas com brim de algodão.

Lopes Albeiro & C—dez saccos com cominhos e alfazema.

Manoel Collaço & C—tres caixas com meias de algodão e miudezas.

J. Muñoz da Fonseca & C—uma caixa com botões de madeira e cadarço de algodão.

Albino Campos & Irmãos—uma caixa com cadarço de lã.

Olintho Jardim & C—nove fardos com panno de algodão crú.

Joseph Gerard—uma barrica com louça de porcellana.

Alves de Brito & C—sete caixas com fazendas de algodão.

Sulzer Kauffmann & C—dezoito volumes com queijos.

Nunes Coimbra & C—setenta barris com vinho e cal em pedra.

Andrade Maia & C—tres caixas com madapolão e chitas.

Braga & Castro—uma caixa com rendas de algodão e miudezas.

Rodrigo Carvalho & C—uma caixa com flanella de lã.

Préalle & C—uma caixa com pelles para tambores.

Narciso Maia & C—tres caixas com chitas.

Dias Loureiro & C—quatro volumes com fazendas de algodão.

Antonio Carlos Borromeu dos Santos—uma lata com vermelhão.

Silva & Santos—seis caixas com ferragens.

Manoel Vieira Neves—uma caixa com perfumarias.

Maia e Silva & C—duas caixas com pennas de aço e meias de algodão.

Parente Vianna & C—quatro volumes com ferragens.

Gomes Vianna, quatro caixas com ferragens.

Guerra & Fernando—uma caixa com brim de algodão.

Manoel Franco & Irmão—uma caixa com jarros de vidro.

Moreira & Azevedo—uma caixa com merinó de lã.

Rodolpho Antunes & C—uma caixa com miudezas.

A. Vieira & C—tres caixas com fazendas de algodão.

Amorim Irmãos & C—trezentos e noventa fardos com xarque.

Figueiredo Costa & C—trinta e seis caixas com manteiga de vacca.

Narciso Maia & C—oito caixas com fazendas de algodão e duas caixas com fructas verdes.

Dias Fernandes & C—quinze caixas com queijos, farinha de aveia, legume em conserva e biscoutos.

Meili Diethelm & C—seis caixas com fazendas de algodão.

Arthur de Mattos—uma caixa com tinta para escrever.

Gomes de Mattos Irmãos & C—duas caixas com bonecas e agulhas de ferro.

Francisco Lauria & C—uma caixa com meias de algodão.

Miguel Isabella & C—quatro caixas com linhas de algodão.

Rodrigues Lima & C—nove caixas com fazendas de algodão.

Aristides Pinheiro & C—cincoenta caixas com vidros para vidraça.

Joaquim Gonçalves & C—quatro caixas com chitas.

Exportação

Recife, 29 de Outubro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 15 volumes com 2,121 kilos de borracha.

Blackburn & C, 586 saccos com 43,950 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez «Brezil», para Paris, carregaram:

E. Goetschel & C., 1 caixas com ouro no valor de 11:000$000.

Para Bordeaux, carregou:

Torres Irmão, 1 barrica com 20 abacaxis.

— No vapor francez «Charente», para Lisbôa, carregaram:

G. Gonçalves Dias & Irmão, 4 atados com solla e 1 dito com courinhos.

L. Albeiro & C., 80 saccos com 4,898 kilos de algodão.

Para Bordeaux, carregou:

J T. Carreiro, 1 barrica com 60 kilos de café em grão.

— Na barca ingleza «Carpassian», para os Estados-Unidos, carregaram:

Julio & C., 160 saccos com 11,100 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor allemão «Hamburg», para o Rio de Janeiro, carregaram:

C. A Borle, 378 saccos com 2[illegible],680 kilos de assucar mascavado.

Loyo & Filho, 280 saccos com 16,800 kilos de assucar branco e 850 ditos com 51,490 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Prudente de Moraes», para Villa Nova, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 25 caixas com 575 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará, carregaram:

H. Cascão, 5 barris com 450 litros de alcool.

Barroza & C., 15 barris com 1,230 litros de aguardente.

Para o Pará, carregaram:

A. Irmãos & C., 50 pipas com 26,700 litros de aguardente.

Madeira & C., 3 barris com 252 litros de vinho e 3 ditos com 252 ditos de genebra.

Para Manáos, carregaram:

A. Silva & C., 100 barricas com 7,000 kilos de assucar branco.

Madeira & C, 6 caixas com 240 kilos de massa de tomate, 10 ditas com 80 ditos de vinho de cajú, 10 ditas com 100 ditos de vermouth e 10 barris com 420 ditos de vinagre.

Para Camocim, carregou:

E. Samico, 3 caixas com 75 kilos de perfumarias.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregou:

M. C. B. de Mello, 70 barricas com 4,100 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, carregou:

M. C. B. de Mello, 90 barricas com 6 630 kilos de assucar branco e 110 ditas com 5,900 ditos de assucar refinado.

Para Manáos, carregou:

M. C. B. de Mello, 130 barricas com 7,635 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Una», para Penedo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 80 caixas com 1,150 kilos de sabão e 55 ditas com 275 ditos de velas

José S. Amaral & C., 15 barris com 600 litros de vinho, 7 ditos com 290 ditos de vinagre e 6 caixas com 72 ditos de cidra.

Para Aracajú, carregaram:

C. Pinto & C., 20 barris com 900 litros de vinho e 15 garrafões com 220 ditos de genebra.

— No hiate «Deus te Guarde», para Mossoró, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C. 9 caixas com 160 kilos de sabão.

Pilrão & Maia, 2 caixas com calçados.

— Na barcaça «União Social», para Parahiba, carregaram:

José S. d'Amaral & C., 25 barris com 1,240 litros de vinagre.

— Na barcaça «Nazinha», para Mamanguape, carregaram:

José de Macedo, 10 barris com 450 litros de vinho de cajú.

T. Lapa & C., 35 caixas com 840 litros de genebra, 5 ditas com 80 ditos de cidra e 22 barris com 770 ditos de vinagre.

— Na barcaça «Maria Olympia», para S. Miguel, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram:

T. Lapa & C., 12 caixas e 15 garrafões com 195 litros de genebra.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Outubro de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 28	1.720.607$997	
Idem de 29	71:333$275	
		1.791:[illegible]$272
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 28	118:033$484	
Idem de 29	2:518$730	
		120:[illegible]
Total		1.912:[illegible]$476

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Outubro de 1896.

O chefe da secção

L. F. Codeceira.

O thesoureiro

Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 28	274:467$031
Idem de 29	2:124$415
Total	276:591$446

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 28	49:191$458
Idem de 29	340$170
Total	49:531$750

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 26 á 31 de Outubro de 1896

Aguardente, cachaça litro	200
Dita de canna idem	320
Aguardente destillada ou alcool, litro	390
Algodão em rama, kilo	920
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	235
Dito mascavado idem	150
Dito refinado, idem	360
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	010
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$400
Botinas, par	6$000
Cal, litro	025
Cacáo, kilo	940
Café bom, idem	1$200
Dito restolho, idem	1$000
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão, idem	040
Carrapateira (sementes) idem	180
Cedro em pranchões, grossura por 0m,081, um	1$300
Dito em taboas até 40 millimgr., uma	1$000
Cera em velas, kilo	1$650
Dita vegetal em bruto ou preparada.. (kilo)	2$100
Carnaúba kilo	2$100
Cerveja, litro	440
Charutos, cento	2$500
Chapéos de palha de carnaúba, um	800
Chocolate, kilo	1$000
Cigarros, cento	680
Couros seccos espichados, kilo	1$100
Ditos seccos salgados, idem	830
Ditos verdes, idem	600
Courinho, um	2$200
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	480
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$100
Cocos seccos com casca, cento	11$600
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Cocos, kilo	1$250
Doces, kilo	1$300
Eschamés, um	3$600
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	5$100
Esteiras, um	13$000
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	150
Farinha de mandioca, litro	120
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	380
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	480
Fumo em folha, bom, kilo	860
Dito de dito ordinario, idem	480
Dito em rolo bom, idem	900
Dito de dito ordinario, idem	440
Dito em lata, bom, idem	860
Dito em lata, ordinario, idem	600
Dito picado ou desfiado, idem	810
Garras de couro	320
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	430
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	160
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	075
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	050
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	150
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	105$000
Ditas de carneiro, idem	90$000
Perfumarias, kilo	2$500
Pranchões por 0,081 millimetros	13$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$600
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	360
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sementes de carnaúba, kilo	200
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Sola, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$000
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	25$000
Ditas de mais de 11 metros, uma	[illegible]
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m,054	22$000
Dito (em pranchões) por 0m,081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura, uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	30
Vinagre commum	44

Movimento do porto

Navio entrado no dia 29

Buenos-Ayres e escala—9 dias, vapor francez «Brezil,» de 2772 toneladas, commandante R. Mimer, equipagem 153, carga varios generos; a Delmiro Gouveia & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional «Prudente de Moraes,» commandante M. Mesquita; carga varios generos.

Natal e escala—Vapor nacional «Santelmo,» commandante, David Tomkinson; carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor nacional «Una,» commandante B. Bosch; carga varios generos.

Bordeaux e escala—Vapor francez «Brezil,» commandante R. Mimer; carga varios generos.

Aracajú—Hyate nacional «Deus te Guarde,» mestre F. Moura; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

57 bois pesando 10,577 kilos	
685 kilos de peixe a 30 rs.	20$550
8 compart. com mariscos a 150 rs.	1$200
8 ditos com camarões a 150 rs	1$200
38 columnas a 900 rs.	34$200
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
11 caçuaes com gallinhas a 750 rs.	4$950
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
10 cargas com batatas a 450 rs.	4$500
4 carga com macacheiras a 450 rs.	1$800
1 carga com cebolinho a 450 rs.	$450
4 cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
17 cargas com verduras a 450 rs.	7$650
2 carga com canna a 450 rs.	$900
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 450	$900
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
2 cargas com melancia a 450 rs.	3$000
2 cargas com melão a 450 rs.	1$300
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
6 cargas com diversas a 450 rs	2$700
30 cargas com farinha a 300 rs.	9$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
8 cargas com feijão a 300 rs.	2$400
11 Suinos a 1$ rs.	12$000
101 lugares a 300 rs.	30$600
12 comp. com salineiros a 1$500	18$000
6 comp. com sataeiros a 1$500 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25 comp. com comidas a 1$050 rs.	26$250
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
113 comp. com farinha a 600 rs.	67$800
62 comp. com talhos a 3$000	186$000
	587$800
Rendimento do dia 1 a 27	15 612$850
	16.200$650

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 1$000 a 1$ idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 400 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Jaboatão	Manáos e esc.	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Beberibe	Ceará e escala	»	»
»	Inglez	Vi[illegible]a	Antuerpia	Wilson Sons & C.	»
Barca	Ingleza	Emma Payzant	New Port	»	Generos.
»	»	Serena	Middlesborough	W. Sons & C.	Carvão.
»	»	Mont Vernon	Swansea	Wilsons Sons & C.	»
»	»	Helen Isabel	Terra Nova	Blackburne & C.	Bacalhão.
»	»	Carpasian	Saint Johns	Blackburne & C.	»
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Norueguense	Nor	Cardiff	Lopes Guimarães	Carvão.
»	»	Elita	Cardiff	»	»
»	»	Mabel	Cardiff	Lopes G. & C.	»
»	»	Rex	New Port	A' ordem	»
»	»	Biland	Cardiff	A Ordem	»
»	»	Guinare	Cardiff	Lopes Guimarães	»
»	»	Paragon	Cardiff	»	»
»	»	Vug	Cardiff	A' ordem	»
»	»	Alexandra	New-Porte	Companhia do Gaz	»
»	»	Flora	Cardiff	Lopes Guimarães & C.	»
»	»	Erstanningen	Cardiff	R. Brosthers & C.	»
Escuna	Norueguense	Rosalie	Pelotas	M. S. Maia	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
Lugar	Hollandez	Admiral Tromp	Rio G. do Sul	M. L. Maia	Generos.
»	Russo	Equator	Londres	Fonseca Irmão & C.	»
»	Portuguez	Temerario	Porto	Amorim Irmãos & C.	Generos.
»	Russo	Malador	Cardiff	C. Pernambucana	Carvão.
»	Norueguense	Havre	Memel	A' ordem	Madeira.
»	»	Trysford	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Inglez	Imogne	Terra Nova	A' ordem	»
Patacho	Hollandez	Clara	Rio G. do Sul	Nova Maia	Xarque.
»	Brasileiro	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Norueguense	Hans Olsen	Rio G. do Sul	M. S. Maia	»
»	Inglez	Mary Johns	Terra Nova	Mendes Lima & C.	»
»	Allemão	M. Oldenburg	Hamburg	F. Irmão & C	»
0	»	Belmaço	Cabo Verde	A' ordem	»
0	»	Euclides	Macáo	A' ordem	»

Candida Jovina Benedicta da Silva Acauã

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, sua mulher e filhos, profundamente agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua presada sogra, mãe e avó, Candida Jovina Benedicta da Silva Acauã e de novo as convidam e a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na egreja Matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 31 do corrente.

Cura de asthma

Alcatrão e jataby. Tenho o dever de declarar vos que submetti minha filha a esse tratamento por insistencia de meu particular amigo o Sr. Blanchard, residente nessa Capital, à rua do Carmo n. 24, o qual tem plena confiança no effeito de vosso milagroso preparado, do qual me remetteu dous vidros, que foram sufficiente para produzir brilhante cura.

Termino esta agradecendo-vos penhorado tão util de coberta.

Alfredo Boucher.

S. Paulo, 23 de Janeiro de 1895.
Rua Libero Badaró n. 12.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES
Descoberto e composto
PELO
PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experencia de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS
NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

J. Hygino de Miranda
CIRURGIÃO DENTISTA
Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde
Rua Nova n. 19=1º andar

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA
Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1º. andar
Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 onde recebe chamados.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Peitoral de Cambará

Brilhantes curas de bronchite

Victima durante 30 annos de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de SouzaSoares.

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugual e França no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio) tendo antes tomado inutilmente cerca de o 05utros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Virissimo da Costa, uma criança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

O Sr. tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*.

OS AGENTES
Guimarães Braga & C.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias*: *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMUL
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam Nque dizemos.

nos casos de febre amarella o efeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio cause a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos de males de caracter febril.

O Producto temp tivemos occasião de fazer se applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica cegamos a conhecer que a ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz énecessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, vides e nos casos de parto como fez acerca, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas dose sdevem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gias. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não fo em assignados.

Peitoral de Cambará

El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará*, del Sr J. A. de Souza Soares, del Brasil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas.—Dr. *Juan Peralta* (Elqui, Republica do Chile).

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 403.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1º. andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Peitoral de Cambara

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonal. Dr, *Francisco Mota Toselli*, (Bahia)

Dr. Virgilio Marques
LENTE DA FACULDADE
tem escriptorio de advocacia á
PRAÇA 17—N. 77, 1. andar

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue: assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gottoso, dôr civetica, erupções da pelle, cancros, e cancros venereos, flôres brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, catarros, pannos e manchas da pelle, bôbas e boubas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, estomatites, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases, e morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e ás de 5 á 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

Meritos bem merecidos

Os preparados da Emulsão de Scot não se occupam de provar os meritos deste precioso preparação medicinal com elogios proprios fazendo asserções vagas mas sim preferem deixar fallar os dignos membros da nobre profissão medica e aquelles que devem a cura de seus males a esse poderoso reconstituidor.

Os attestados que se vêm publicados nos periodicos do mundo inteiro são verdadeiros e os Srs. Scott & Bowne teem nos seus escriptorios em New-York, os originas que pódem com praser mostrar aquem quiser os certificados da verdade

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

EDITAES

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio estadual que serve de cadeia e quartel no municipio de Cabrobó, orçados em 3:?26$129.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 %. do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta directoria estará a disposição dos senhores concurrentes, das 10 as 3 horas da tarde, o orçamento respectivo.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e de conformidade com a determinação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, contida em officio de 26 de Setembro findo, convido ao cidadão Miguel Borges, contractante do aterro no local destinado a construcção dos fornos de incineração, a vir ou mandar recolher aos cofres desta Repartição, com a maxima brevidade, a importancia de sete centos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta reis (794$860) que indevidamente recebeu, por occasião do pagamento que, em 28 de Março ultimo, lhe foi feito pela Thesouraria da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1896.

O chefe.
Marianno A. de Medeiros

EDITAL

Inscripção para concurso

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra Francisco Forjaz de Lacerda, Inspector deste Arsenal, faço publico que, tendo sido annullado o concurso á que se procedeu para escrevente da directoria de machinas deste estabelecimento, conforme se vê do Aviso do Ministerio da Marinha n. 1808 de 7 do fluente, fica novamente aberta nesta repartição, durante o improrogavel prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do citado cargo, de accordo com o disposto nos arts. 314 e 315 e seus pararagphos, do Regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que dizem assim:

Art. 314. Os Escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1.º—Boa letra e conhecimento de Grammatica Nacional;

§ 2.º—Conhecimento de Arithmetica ate proporções.

Art. 315. Alem dos materias acima exigidas os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.º—Ser cidadão brasileiro;

2.º—Ter bom procedimento.

3.º—Ter mais de 20 e menos de 40 annos de idade,

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Outubro de 1896.

O secretario interino
Bacharel João A. de S. Paraiso.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 29

Tendo sido reformado o mappa do imposto de classe n. 7 e 10 (Armazens de Xarque em grosso e a retalho, e Escriptorios de commissões e consignações) por despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, o administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidade com o art. 49 das Instrucções, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, para recolherem á bocca do cofre o imposto acima declarado, relativo ao 1º Semestre do exercicio de 1896 a 1897, conforme a relação infra.

Recebedoria do Estado, 29 de Outubro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra:
CLASSE 7 E 10—Armazem de Xarque em grosso e a retalho, e Escriptorio de commissões e consignações 160:000$000.

Alves & C.ª, 1ª divisão	156$708
A. M. Alves da Costa, V. de Inhauma, idem	156$708
J. Santos & C.ª, idem	156$708
João Antonio Pereira de Andrade, idem	156$708
Fontino & Alvim, M. de Olinda n. 26, idem	156$708
Liberato José da Silva, idem	156$708
Alvaro Augusto d'Oliveira, idem	156$708
Francisco Leal & Irmão, idem	156$708
Alfredo Ferreira d'Albuquerque, Larga do Rosario n. 48, idem	156$708
Pereira da Silva & C.ª, P. Affonso n. 48, idem	156$708
João Florentino C. d'Albuquerque, Commercio n. 13, idem	156$708
Alvaro Cabral & C.ª, P. Affonso n. 50, idem	156$708
Francisco J. de Mello Costa, P. Affonso n. 56, idem	156$708
João Mariano, P. Affonso n. 34 A, idem	156$708
Salviano Luiz Siqueira, P. Affonso n. 28, idem	156$708
Domingos Praça, P. Affonso n. 76, idem	156$708
Mello & Alcantara, P. Affonso, idem	156$708
A. S. Coimbra, P. Affonso, idem	156$708
Moraes Oliveira & C.ª, T. do Corpo Santo n. 23, idem	156$708
Manoel Alves & C.ª, P. Affonso n. 68, idem	156$708
Joaquim Pereira Villas Boas, P. Affonso n. 48, idem	156$708
João Santos & C.ª, P. Affonso n. 32 idem	156$708
Dr. Lourenço Cavalcante, M. de Olinda, idem	156$708
Daniel Francisco Pinheiro, M. Dias n. 81, idem	156$708
Fernando Leal, M. de Olinda n. 31, idem	156$708
João Joaquim Alves d'Albuquerque, Alecrim n. 26, idem	156$708
Antonio Luiz Pereira de Lyra, S. José n. 25, 2ª divisão	235$062
Antonio Ferreira de Oliveira, M. Dias n. 106, idem	235$062
Carlos Rabello, Vigario Tenorio n. 31, 2ª dita	235$062
Diogo C. Rodrigues Campello, Penha, idem	235$062
Apolonio R. N. Cavalcante, V. de Negreiros n. 154, idem	235$062
Vicente Lopes Braga, P. Affonso n. 58, idem	235$062
Alvaro Baptista D. Ferreira, M. de Olinda n. 40, idem	235$062
Manoel Domingues da S. Gyrio, P. Affonso n. 24 A, idem	235$062
Rodrigo Ernesto Pereira, Pedro Affonso n. 18, idem	235$062
José Raymundo R. de Paula, Pedro Affonso n. 64, idem	235$062
Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho, D. Feitosa n. 19, idem	235$062
Alfredo Alves da Silva Freire, M. de Olinda n. 18, idem	235$062
R. Drasina e C., B. Jesus n. 64, idem	235$062
Antonio de Albuquerque P. Barreto, M. Monteiro n. 7, idem	235$062
José Dias Alvares Quintal, largo do Rosario n. 24, idem	235$062
Siel M. dos Santos, Vigario Tenorio n. 12, idem	235$062
Firmino de Araujo Lima, Bom Jesus n. 1, idem	235$062
Adelpho Mendes de Hollanda, largo do Rosario n. 10, idem	235$062
Santos e Pires, Bom Jesus n. 38, idem	235$062
José F. Alvares Quintal, Bom Jesus n. 1, idem	235$062
Manoel Joaquim Pessoa, Companhia Pernambucana n. 6, idem	313$416
Domingos Pinto e C., Visconde de Itaparica n. 31, 3ª dita	313$416
João Galbarjo e C., Marquez de Olinda n. 1, idem	313$416
Lupicino Esteves, Bom Jesus n. 54, idem	313$416
Frederico Vieira, Largo do Corpo Santo, idem	313$416
Antonio Rodrigues Soares, Marquez de Olinda n. 25, idem	313$416
Sebastião Alves da Silva Junior, 15 de Novembro n. 54, idem	313$416
Dr. José de Barros Lima, idem	313$415
José Antonio C. Medeiros, Bom Jesus n. 38, idem	313$416
Eliseu Jacome de Araujo, Barão do Triumpho n. 84, idem	313$416
Adolpho Cesar da Silva, V. Tenorio n. 7, idem	313$416
Luiz Ferreira da Cruz, M. de Olinda n. 26, idem	313$416
M. F. de Araujo Leão, C. Nova n. 31, idem	313$416
Anselmo da Silva Coimbra, Pedro Affonso, idem	313$416
Adolpho Cesar Ferrão, Bom Jesus n. 51	313$416
João José da Silva, dita n. 54, idem	313$476
Capitulino C. Gusmão, dita n. 11, idem	313$416
Apolonio Rocha, idem	313$416
Alfredo Guimarães, Marquez de Olinda n. 37, idem	313$416
Santiago & Valença, idem	313$416
José Joaquim Moreira, Marquez de Olinda n. 14, idem	313$416
Antonio Neves e C., Bom Jesus n. 7, idem	313$416
Velloso & Albuquerque, idem, 1ª idem	156$708
Rodrigues e C., Pedro Affonso n. 76, 4ª idem	470$124
Antonio da Silva Ramos, dita n. 76, idem	470$124
Companhia Progresso Colonial, Torre (Afogados), idem	470$124
Francisco Guilherme T. Pontes, rua D. José Martins, idem 70, idem idem	470$124
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Bom Jesus, idem 11, idem idem	470$124
Ignacio T. de Paula, Marquez de Olinda, idem 32, idem idem	470$124
José Lathan, idem 52, idem idem	470$124
José Gomes da Cunha Oliveira, Barão do Triumpho, idem 86, idem idem	470$124
Domingos R. Lima, idem 86, idem idem	470$124
Gaudino G. Vasconcellos, idem 86, idem idem	470$124
Leopoldo Préalle, idem, idem idem	470$124
Herminio Lima & C., Praça 17, idem idem	470$124
Sampaio Granville & C., Caes da Regeneração, idem idem	470$124
Constante & Lima, Commercio, idem 1, idem idem	470$124
Manoel Fernandes Ramos, Pedro Affonso, idem 16, idem idem	470$124
Antonio Soares T. de Oliveira, idem 66, idem idem	470$124
José Saraiva & C., idem 32, idem idem	470$124
Silva & Azevedo, idem 24 idem idem	470$124
Antonio Fernandes Ramos, idem 20, idem idem	470$124
Firmino G. Leal & C., idem 12, idem idem	470$124
João J. Joaquim de Mello, idem idem	470$124
Bartholomeu Lourenço, Madre de Deus, idem 8, idem idem	470$124
Domingos Villa Verde, idem 9, idem idem	470$124
Antonio de Borba Coutinho Visconde de Itaparica, idem 32 e 34, divisão 5ª, idem	626$832
Sattor & Sabeda, Marquez de Olinda, idem idem	626$832
Rosa Carvalho & Rino, Caes da Regeneração, idem	626$832
Martins Moreira & Irmão, Marquez de Olinda n. 53, idem	626$832
J. Gaibson Keiller, Bom Jesus n. 9, idem	626$832
Medeiros Irmãos & C., Marquez de Olinda n. 55, idem	626$832
Cunha Lima & C., dita n. 12, idem	626$832
Hugo Stella, Bom Jesus, idem	626$832
J. C. Levy, Commercio n. 26, idem	626$832
Jonathas Barbosa, Bom Jesus n. 9, idem	626$832
Godoy Vasconcellos, dita n. 23, idem	626$832
Manoel Tavares & C., Pedro Affonso, idem	626$832
Viuva Cunha Geure & C., dita n. 14, idem	626$832
M. Viriato & C., dita n. 6, idem	626$832
Monteiro & C., 15 de Novembro n. 54, idem	626$832
Constantino Barza, B. Jesus n. 55, idem	626$832
Francisco José Jayme Galvão, Commercio n. 28, idem	626$832
Sebastião Manoel do Barros, 15 de Novembro n. 81 idem	626$832
Ignacio Nery da Fonseca, Marquez de Olinda n. 60, 6ª divisão	783$540
Antonio Martins Moreira, Vigario n. 5, idem	783$540
Eduardo M. de Barros, dita n. 3, idem	783$540
Fernando Barata, Visconde Itaparica n. 26 idem	783$540
Rosendo de Araujo, Barão do Triumpho, idem	783$540
José Mesquita, C. Pernambucana n. 6, idem	783$540
Domingos Alves Vasconcellos, B. do Triumpho n. 86	783$540
Philomeno N. Gama M., dita idem idem	783$540
Paulino de Oliveira Maia, Commercio n. 34, idem	783$540
Modesto de M. Pinheiro, 1.º de Março, idem	783$540
Max Dreschsler, Bom Jesus n. 16, 7.ª divisão	940$248
J. F. Carneiro, Madre de Deus n. 30, idem	940$248
Eduardo Augusto de Oliveira, Torre n. 6, idem	940$248
Francisco Gomes de Oliveira Lima, Bom Jesus n. 11, idem	940$248
Moura Borges, Corpo Santo n. 19, idem	940$248
João Baptista Pinheiro, Pedro Affonso, idem	940$248
Agostinho Costa & Fiuza, Corpo Santo n. 1, idem	940$248
Laurindo M. Pinheiro, 1.º de Março n. 17, idem idem	940$248
Barão da Soledade, Bom Jesus n. 15, idem idem	940$248
Manoel Ferreira Bartholo, idem n. 4, 11ª idem	1:567$080
Theod. Just, idem n. 62, idem idem	1:567$080
Amorim Silva & C., caes da C. Pernambucana n. 1, idem idem	1:567$080
Henry Forster & C., Commercio n. 10, 12ª idem	1:723$788
Brown & C., Bom Jesus n. 8, idem idem	1:723$788
João de Meira Lins, idem n. 36, idem idem	1:723$788
Wanderley & Bastos, idem n., 15ª idem	2:193$912
Souza Pinheiro & C. idem n. 7, idem idem	2:193$912
Francisco Faustino de Brito, idem n. 9, idem idem	2:193$912
Blackburn & C., Commercio n. 13 idem idem	2:193$912
Leal & Irmão, Marquez de Olinda n. 56, 17ª idem	2:507$328
M. Busque de Macedo & C., Bom Jesus n. 58, idem idem	2:507$328
Julio & C., Largo do Corpo Santo ns. 4 a 5, 21ª idem	3:134$160
Niemeyer Cauo & C., Commercio n. 45, 21ª idem	3:290$868
Wilson Sons & C.; idem n. 12, 21ª idem	3:290$868
Silva Guimarães & C., idem n. 9, idem idem	3:290$868
Rosbach Brothers, Bom Jesus n. 5, 2.ª idem	3:604$284
Bonstelman & C., Commercio n. 18 30ª idem	3:917$708
Nova Maia & C, idem n. 19, 21ª idem	3:290$868
Pontual & Resende, idem n., 15ª idem	2:193$912
Manoel da Silva Maia, Torres n. 44, 5ª idem	7:717$869
José Beltner & C., Corpo Santo n. 17, idem idem	7:717$869
Pohlman & C., Caes da Companhia n. 6 idem idem	7:717$869
Boxwell Williams & C., Bom Jesus n. 32, 70ª idem	10:852$029
Pereira Carneiro & C., Commercio n. 6 e 8, 7.ª idem	11:008$737
Amorim Irmãos & C., Bom Jesus ns. 3 e 5, idem idem	11:008$737
	160:000$000

Edital

Alfandega de Pernambuco

Troco de notas de Banco

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector faço publico que conforme communicou a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal em telegramma de hoje datado, foi prorogado até 30 de Junho de 1897 o prazo marcado para o troco sem desconto das notas dos seguintes Bancos:

Banco dos Estados Unidos 500$000, primeira estampa verde, Banco da Republica 500$000 e 200$000, primeira estampa verde, 500$000 primeira estampa azues; Banco Emissor de Pernambuco 100$000, primeira serie, primeira estampa; Banco Nacional do Brazil 100$000 com e sem carimbo do Banco da Republica, primeira estampa.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Outubro de 1865.

O chefe
Manoel Leite Pereira Bastos.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Segunda praça

Pela Inspectoria da Alfandega de Pernambuco se faz publico que, no dia 30 do corrente mes, será vendida em hasta publica a mercadoria, abandonada contida na caixa n. 1225, marca Letreiro—Alfredo Gauchea & C—vinda do Havre no vapor francez —Cordoba— descarregada em 2 de Setembro de 1894, a saber; quadros grandes com molduras de madeira dourada, avariados.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Outubro de 1896.

O inspector
Alexandre da Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Alvaro Rodrigues Vianna juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco.

Faz saber que em praça publica no dia 30 docorrente se ha de arrematar a quem mais der para pagamento da Fazenda do Estado o seguinte:

Uma armação de amarello envernisada, e 1 balcão existentes no predio n. 4, a rua de Nunes Machado, na freguezia da Boa-Vista, avaliada em 1.000$000, pertencente a Pedro José Pinto e penhorados por execução da Fazenda do Estado contra Pereira Netto.

Dous fiteiros de amarello envernisados e envidraçados, existentes no predio n. 22 a 30, á Praça, avaliados por 300$000, pertencentes ao coronel Alfredo dos Santos Almeida e penhorados por execução da Fazenda contra Guilherme Francisco da Cunha Tavares.

Um cofre de ferro existente no estabelecimento n. 52, a rua Duque de Caxias, avaliado por 400$000, pertencente a Andrade Lopes & C penhorado por execução da Fazenda contra Palmira & C.

Uma mesa grande de amarello, 2 consolos com tampo de pedra 1 espelho grande, 2 cabides, existentes no predio

n. 47, a rua da Imperatriz, penhorados por execução da fazenda, contra João Francisco de Moraes, avaliado por 130$000.

Dous bancos de amarello e 1 carteira, existentes no predio n. 4, no Caes da Companhia (hec fs), avaliados por 100$, pertencentes a Santos Lima & C, penhorados por execução da fazenda, contra Arcelino Lima & C.

Uma armação, balcão de pinho, existentes no predio n. 6, Largo de S. Perdro, avaliados por 60$000, pertencente a João Paschoal Ribeiro, penhorados por execução da fazenda, contra Antonio Ferreira Ramos.

Um balcão com tampo de pedra e 1 varão de ferro de pendurar carne, 1 balança e pesos, existentes no predio n. a rua do Marques do Herval (Santo Antonio) avaliados em 60$000, e pertencentes a Fiuza Lima & C e penhorados por execução da fazenda, contra Malaquias A. de Souza Junior.

Tres cadeiras de braços, 2 bancas, 1 candieiro de suspensão, existentes no predio n. 16 A, avaliado em 60$000, pertencentes a João José de Lima Junior, penhorodos por execução da fazenda, contra Guilherme Lot, a rua de Maris e Barros.

Um carro de passeio existentes no predio n. 1, na rua da Restauração, pertencentes a Luiz de tal e Henriqueta Ferreira Lopes, penhorados por execução da fazenda, contra Felicia Machado.

Um milheiro de tijollos de alvenaria, 1 dito de ladrilho e 1 dito de telhas cosidas, por 150$000, penhorados por execução da fazenda contra os herdeiros de Alexandre dos Santos Barros.

Uma dusia de taboas e 2 pranchões existentes no predio n. 53, na rua Marcilio Dias, avaliados por 150$000, penhorados por execução da fazenda a João Luiz Beda.

Um cofre de ferro, 3 candieiros e 15 jarros de vidros, existentes no estabelecimento n. 12, na rua Larga do Rosario, avaliados por 600$000, pertencentes a Gonçalves Braga, penhorados por execução da fazenda, contra João Lins Vianna.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 15 de Outubro de 1896.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Alvaro Rodrigues Vianna.

EDITAL

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra Francisco Forjaz de Lacerda inspector deste Arsenal, faço publico a quem interessar possa que, não tendo sido acceitas em vista dos elevados preços as propostas apresentadas em 19 do corrente, ao Conselho Economico deste Arsenal, para o fornecimento de ferragens e maçames á este Arsenal e suas dependencias e fardamento para os menores da Escola de Aprendizes Marinheiros, recebe-se novamente propostas para dito fornecimento no dia 30 do corrente pelas 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria desta Inspecção.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 27 de Outubro de 1896.

O secretario interino
João Affonso de Souza Paraizo.

Secretria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 24 de Outubro de 1896.

Edital n. 34

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber aos professores José Francisco Florencio de Sousa e Aprigio Bras de Oliveira Lima, nomeados por acto de 22 do corrente para regerem as cadeiras de ensino primario do sexo masculino o 1.º do Povoado S. João do Barro Vermelho do municipio de Villa Bella e o 2.º da Villa de Oaricary, que, de ordem do Dr. Inspector Geral fica-lhes marcado a contar desta data o prazo de 60 dias para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario.
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa que no dia 1.º de Novembro se acha aberta nesta Directoria a inscripção para os exames do 1.º e 2.º anno do curso, como para o de admissão, devendo encerrar-se dita inscripção a 15 do referido mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 24 de Outubro de 1896.

O secretario
Alfredo Celso Correia de Araujo.

DECLARAÇÕES

Pernambuco Lawn Tennis Club

The annual general meeting will be held at the Brazilian Submarine quarters (by kind permission) on Friday the 30 th at 8pm.

F. H. C. Tarner,
Hon Sec.

— O Banco Popular mudou sua sede para á rua do Commercio n. 7.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbu'

De conformidade com o disposto no art. 46 Decreto de 17 de Janeiro de 1890, Lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos srs. accionistas no andar terreo á rua do Bom Jesus n. 32, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1 de Outubro de 1896.

O director-secretario,
G. C. Galis

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
PhenixPernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar,
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod ões —Casa de commissões e represen-taçSon.	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson sãos & C. Limited—Casa importadora de Jucary de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º. andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Armazem de fumos	
Banks & C., successores de Esnaty & Banks	Rua Marcilio Dias n. 31

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Tendo o Sr. Antonio Alves da Silva Acioly accionista desta Companhia allegado a perda de 2 titulos ns. 123 e 309 representando 35 acções desta Companhia, torno publico que até 30 dias, a contar de hoje, não havendo reclamação em contrario, lhe serão entregues novos titulos, ficando aquelles sem nenhum effeito.

Convem notar que o primeiro dos mencionados titulos foi tirado em nome de Antonio Alves da Silva, isto é, tem de menos o ultimo cognome de seu possuidor.

Recife, 16 de Outubro de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Aviso

Esta Companhia expedirá de amanhã em diante carros ao ponte de cem réis, matriz Boa-Vista á Estação de Limoeiro, e vice-versa em correspondencia com os trens desta Estrada, pela seguinte tabella:

Matriz, pela manhã ás 7.00
Pela tarde, ás 2.30
Limoeiro, pela manhã, ás 9 60.
Pela tarde ás 6.00.

Recife, 29 de Outubro de 1896.

Carlos Alberto Machado,
Engenheiro civil.

Circulo Floriano Peixoto

O Sr. presidente convida concurrentes ao serviço do buffet deste Circulo, que deverão apresentar-se sexta-feira, 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, na respectiva séde, onde poderão ler as clausulas para o contracto.

Recife, 27, Outubro, 1895.

Francisco Jaboranay Moraes,
1º secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agentes em Pernambuco
Boxwel William & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 30 do corrente, sexta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Outubro de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Club Carlos Gomes

ASSEMBLE'A GERAL

Tendo a Directoria deste Club, em sessão de 24 do corrente, deliberado não acceitar o augmento do aluguel da casa, resolveu convocar a reunião da assembléa geral que terá logar no dia 3 de Novembro proximo, ás 7 horas da noite, na séde deste Club, afim de providenciar definitivamente sobre este assumpto, para o que convida aos Srs. socios a comparecerem no logar e hora acima indicados; e bem assim para se tratar de outros interesses urgentes.

Recife, 29, Outubro, 1896.

O 1º secretario,
Antonio P. Galvão.

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Do 1º de Novembro do corrente anno em diante, será augmentado o horario desta Companhia com os seguintes trens expressos.

De Olinda ao Recife, 8 horas da manhã e 5.58 da tarde.

Do Recife á Olinda, 9 da manhã, 5 da tarde e 10 30 da noite.

Recife, 30 de Outubro de 1896.

Bento Magalhães,
Gerente.

Irmandade das Almas

De ordem da mesa regedora e de accordo com o § 9 do art. 30 cap. IV de nosso compromisso vigente, convido a todos os irmãos á comparecerem no consistorio da matriz da Boa-Vista, domingo 1º de Novembro, afim de procedermos a eleição dos funccionarios que teem de reger a Irmandade no anno compromissal de 1896 á 1897.

Consistorio da Irmandade das Almas, erecta na Boa-Vista, 30 de Outubro de 1896.

O secretario,
Virgilio Rebello.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Veneravel

CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO DA CIDADE DE OLINDA

De ordem do nosso irmão juiz convido a todos os charissimos irmãos para domingo 1º de Novembro, ás 10 horas da manhã comparecerem no consistorio desta veneravel confraria para eleger a nova mesa que tem de dirigir a nossa confraria no anno compromissal de 1896 á 1897, como manda o nosso compromisso.

Olinda, 28 de Outubro de 1896.

O secretario.
Francisco Caetano Chaves

MARITIMOS

Rob. M. Sloman's Line

O VAPOR ALLEMÃO

Salerno

E' esperado de New York até o dia 4 do Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para o porto de Maceió e Santos, em directura.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Charente

E' esperado dos portos do Sul até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Lisboa

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que não tenham descarregado n'este porto.

O vapor entrará no porto

A tratar com os agentes

Delmiro Gouveia & C.

Lingueta n. 16, 1.º andar, parte da frente

Para o Porto

O LUGAR

Temerario

A sahir n'estes pocos dias, recebe desde já carga á frete.

A' tratar com

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul ao dia 30 do corrente, seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor Brazil

Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 2 do Novembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 7 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 1.º de Novembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Grecian Prince

Para cargas e passagens trata-se com o

AGENTE

T. R. Fenton

Rau do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Liguria

Espera-se do sul até o dia 15 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice e Plymouth.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Corrientes

Commandante Le Bourkis

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Novembro, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 8 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 2 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatario

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

LEILOES

Leilão

De moveis, louças, porcellanas, crystaes, objectos de agatha e muitos outros artigos.

Sabbado, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pestana
Leilão

De excellentes moveis e 1 cofre prova de fogo

Sexta-feira, 30 de Outubro

Ao meio dia

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá por conta de uma familia que se retira deste Estado, os moveis seguintes:

Uma mobilia de junco cor de Nogueira completamente nova, 1 guarda roupa obra d'arte, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 bidet, 1 secretária de amarello, 1 mesa elastica com 4 taboas, 12 cadeiras de folha, 4 ditas de balanço, 4 ditas de braços, 1 quartinheira de columnas, 1 dita de parede, 1 mesa redonda com pedra, 2 escarradeiras, 2 capachos de palha de côco, 1 vidro para criar peixes, 1 cofre prova de fogo, 1800 charutos da Bahia em perfeito estado, 2 jarros, 1 candieiro para sala, 1 lote de vidros e outros muitos objectos que serão vendidos a quem mais der.

AVISOS DIVERSOS

— Tem sempre para vender e trocar bôas vaccas leiteiras, paridas e por parir, tourinas, castiadas e crioulas, vendem-se 5 bois mansos para carroças e 3 ditas de 4 rodas, na rua Visconde de Goyanna, antiga Cotovello n. 63, portãozinho de madeira.

— VENDE-SE diversas vaccas, novilhas, garrotes e bezerros apartados, tu os mestiços, assim como, arranda-se o pasto; o motivo da venda se explicará ao pretendente.

Na rua das Trincheiras n. 3, se dadão informações.

— IMPORTANTE PREDIO no Espinheiro e sitio aluga-se á tratar na rua da Santa Cruz n. 63, 1º andar, ou com João Antero, empregado do Thesouro.

— PRECISA-SE de uma engommadeira para roupa de senhora, á tratar na Serraria Pernambucana, Caes do Capibaribe n. 30.

Casa em Olinda

Aluga-se a casa n. 14 á rua da Santa Cruz dos Milagres, com 2 salas, 4 quartos, copa, cosinha e quartos para criados, á tratar na rua da Aurora n. 5, 3º andar.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, sem filho, que seja sadía; em Olinda Ladeira da Ribeira n. 28.

Ao commercio e ao publico

Alfredo Pinto de Oliveira e Silva tendo dissolvido a sociedade commercial que girava nesta praça sob a firma Meira Silva & C., por fallecimento do socio Antonio José de Meira e Silva, declara que para fins commerciaes assignar-se-ha Alfredo Pinto de Meira Silva, sendo a firma do seu estabelecimento d'ora em diante Meira Silva.

Recife, 27 de Outubro de 1896.

Alfredo Pinto de Meira e Silva

Attenção

6 premios

A rifa com seis premios que corria hoje, 23 do corrente, ficará transferida para o dia 30 do mesmo mez.

Ama de leite

Precisa-se de uma no Caminho Novo n. 153, paga-se bem.

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão-de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve solêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve peoca.
Couve marciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N 9.

Sellaria Ingleza

RUA BARAO DA VICTORIA N. 5

Receberam e vendem barato:
Vassouras americanas.
Camas de ferro.
Ditas de campanha.
Bolsas para caça.
Ditas de ella e de fio (novidade).
Capachos.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversas fabricantes da Europa; acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4.

Ama

Precisa-se de uma ama de cosinhar, paga-se bem, á tratar á rua, Marquez de Olinda n. 39 2 andar.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar para casa de pequena familia, á tratar á rua da Palma n. 13

Aos senhores de engenhos

Vende-se por preço modico uma distillação com uso algum e completamente nova, com capacidade para grande producção; á tratar com o solicitador Elysio Lages á rua do Imperador n. 79, 1.º andar, sala da frente.

Cosinheira e criado

—Precisa-se de uma cosinheira, na rua das Flores n. 25.

TENENTE-CORONEL JOAQUIM LUCIO MONTEIRO DA FRANCA

Anna da Franca, Eugenio Moscoso e sua mulher, Affonso Marinho Cavalcante, sua mulher e filhos, o capitão João David Madeira, sua mulher e filhos, Celso Duperron, sua mulher e filhos, o capitão Julio E. da Silva Brazileiro, sua mulher e filha, convidam os seus parentes e amigos e os do finado para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de seu estremecido marido, sogro, pai, avô e bisavô, o tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca, no trigesimo dia de seu fallecimento, 30 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, nesta capital, antecipando-lhes o seu agradecimento.

MAJOR ANTONIO PEREIRA DA CAMARA LIMA

O Dr. Praelante da Camara, sua mulher, em seu nome e em nome de sua mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7º dia que mandam resar por alma de seu saudoso pai e sogro major Antonio Pereira da Camara Lima, na matriz de Santo Antonio, no sabbado, 31 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã.

MARIA OLYMPIA ALVES PIMENTEL

Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel e seus filhos rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem á missa que no dia 30 do corrente ás 8 horas da manhã será celebrada por alma de sua chorada esposa, mãi e madrasta Maria Olympia Alves Pimentel, na igreja do convento do Carmo desta cidade.

D. Beatriz de Carvalho Pinto Coelho

AGRADECIMENTO E CONVITE

Alfredo de Mattos Pinto Coelho e José Augusto Alvares de Carvalho, summamente penhorados para com as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de sua pranteada esposa e filha, hypothecam-lhe por este meio a sua gratidão, antes que o façam particularmente, convidam-as e bem como a todos os parentes e as demais pessoas da sua amisade a assistir ás missas de suffragio que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, sexta-feira, 30 do corrente, 7º dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã.

MANOEL BRUNO DOS SANTOS GOUVEIA

Candida Augusta da Silva Gouveia, convida os seus parentes e mais pessoas de sua amisade e de seu finado e nunca esquecido marido, Manoel Bruno dos Santos Gouveia, para assistirem á missa que manda celebrar pelo repouso eterno do mesmo finado, na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 3 de Novembro vindouro, trigesimo de seu fallecimento, antecipando o seu agradecimento a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEONOR MARIA RIBEIRO SOARES

Francisco Ribeiro Soares, sua esposa Maria da Gloria França Soares, seus filhos Antonio Ribeiro Soares, Julio Ribeiro Soares, Julieta M. Ribeiro Soares e seu sobrinho José Machado Soares, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de sua sempre lembrada filha, irmã e prima Leonor Maria Ribeiro Soares, e de novo os convidam para assistirem ás missas do 7º dia que por alma da mesma finada mandam rezar na igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 6 horas e 8 da manhã do domingo 1 de Novembro futuro, confessando-se desde já gratos por mais este acto de religião e caridade.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira, etc.

Vende-se

No Altinho, a seis leguas de Caruará, uma fazenda agradavelmente situada e não longe da Villa.

Consta a fazenda e sitio denominado da — Cisterna — de umas 30 cabeças de gado vaccum e cavallar, curral cisterna com bastante agua potavel e bomba para extrahil-a, casa com muitos commodos e bem construida de pedra e cal; dous grandes cercados sob vallados á beira do Rio Una e perto do seu affluente Taquara, cujas aguas christalinas abastecem perpetuamente a população e gados da visinhança; boas varzeas de lavoura e cinco partes de terra, era Propriedade do O', onde estão situados ditos sitios e fazenda.

Vende-se barato — a tratar na cidade de Olinda, com o Sr. capitão Miguel Carlos de Faria, vulgo Miguelsinho

Aluga-se

O sobrado n. 8, com sotão, á rua de S. João, tem agua encanada em ambos os pavimentos, terraço muito fresco, banheiro de azulejo, 4 quartos e 2 salas em baixo, 1 salão com janella e 2 quartos em cima, apparelho, cosinha e mais 2 commodos pequenos, a tratar no mesmo predio ou com o Sr. José Cezar, no Centro dos Fumantes á rua 1. de Março.

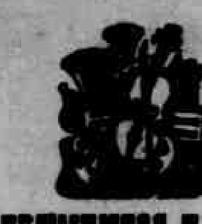

INSTRUMENTOS E MUSICAS

NOVO SORTIMENTO

Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e realejos, accordeons e estantes, cordas especiaes para violão e varios instrumentos, artigos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes, cadeiras e carrinhos de bilhares para meninos collerinhas, chicotes, lanternas e artigos diversos. Papel de só para embrulho, resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE

Eduardo Paiva

Rua Barão da Victoria n. 13
Defronte da matriz de Santo Antonio
PERNAMBUCO

Cavallos de corridas

Vendem-se os animaes Maior, Moscardo e Mascotte, á tratar á rua da Madre de Deus n. 6 junto a guarita.

Alto aqui

Milho barato, a 400 réis a cuia, Largo do Mercado n. 12.

Attenção

Vende-se ou troca-se uma armação de amarello, na rua do Livramento n. 35.

Piano

Vende-se um com uso, proprio para principiante, á ver e tratar á rua do Bemfica n. 6, Magdalena.

Maravilha do Seculo!!!

ELIXIR COMPOSTO DE JAPECANGA

O grande depurativo do sangue, approvado pela Inspectoria de Hygiene dos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Cura syphilis, rheumatismo, cancros, botões, impigens, darthros, escrophulas e todas as molestias siphyliticas.

Preparado por
ANTONIO AUGUSTO AMORIM

Pharmacia Popular

Praça do Mercado n. 44
PALMARES

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PERNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

AMA

Precisa-se de uma na rua dos Nymphas n. 20.

Ao commercio

Othon José da Silva declara ter dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com o Dr. Francisco do Rego Baptista, na loja de fazendas denominada La Gran Via ficando todo o activo e passivo á cargo exclusivo do mesmo doutor, que poderá usar da firma Othon Silva & C. em liquidação.

Recife, 28 de Outubro de 1896.

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife.

ELIXIR
e
LINIMENTO
ANTI-RHEUMATICO
do
Dr CONSTANTIN
dos ... as ...

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc. Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes a que ... que soffrem dessa terrivel enfermidade, um alivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simples e facil, e um effeito seguro; um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Coroas mortuarias

Sortimento e preços sem competencia.

Loja de cera

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 119
Casemiro Fernandes & Comp.

Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas que sejam peritos, á tratar na fabrica de Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 48.

Feitor

Precisa-se de um que entenda de jardim, em casa de estrangeiros, preferindo-se portuguez. Pagamento bom. A' tratar na rua do Bom Jesus n. 50, 1º andar.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de ... e puro linho e todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casca...

Ao commercio

Antonio Brandão tendo vendido a sua taverna sita á Estrada Velha de Beberibe ao Sr Luiz Salgueiral, convida a quem se julgar credor apresentar suas contas na rua da Cruz n. 40, Salão Braga, ou rua da Aurora n. 85, no praso de 8 dias, para ser indemnisado.

Recife, 28 de Outubro de 1896.

Antonio Brandão.

Destillação Central

VIVEIRO DO MUNIZ

Vende-se esta bem montada destillação de alcools finos. Informa-se na mesma.

Aluga-se

Um sotão com bastantes accommodações para familia e uma loja tambem grande, fornece-se agua para ambos, no Caes do Gazometro n. 4, e trata-se no armazem de materiaes da Praça do Herval n. 3

Olinda

Aluga-se uma casa com 3 quartos, 2 salas, casa de engommado e cosinha fóra, dando o fundo para o mar, optima á quem precisar de banhos salgados, nos Milagres n. 8, junto á venda que foi do Sr. Gouveia.

A chave acha-se no Varadouro n. 2, armazem do Sr. Pinheiro, para ser examinada, á tratar na rua Mathias Ferreira n. 55.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
=
200:000$000

Extracção em 31 do corrente

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá se informações.

O Sonho de Ouro

Taverna

Vende-se uma com direito a um açougue, na estrada da Ponte de Uchôa, ao pé da estação da Jaqueira; quem pretender dirija-se a mesma que encontrará com quem tratar. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando de o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro o producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Ao commercio

Declaramos que nesta data vendemos aos Srs. Rios & Caldas a nossa armação existente no predio á rua de S. João n. 5, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 28 de Outubro de 1896.

Severino Ramos & C.

Ao commercio

Declaramos que compramos aos Srs. Severino Ramos & C., a armação existente no predio á rua de S. João n. 5, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 28 de Outubro de 1896.

Rios & Caldas.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar para casa de um casal sem filhos, á tratar á rua de Santo Amaro n. 5 A.

Para fabrica de oleo

Vende-se uma machina á vapor com 8 bombas hydraulicas, bem conservadas, Caes do Ramos n. 4.

Armação

Vende-se uma armação de amarello envernizada e envidraçada em perfeito estado de conservação, propria para qualquer negocio; quem pretender pode dirigir-se á rua Barão da Victoria n. 26, que achará com quem tratar.

Ama de engommado

Precisa-se de uma, á tratar na rua do Rangel n. 19.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjadas.

Rua das Laranjeiras n. 18.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
MACIEL PINHEIRO—22 — PERNAMBUCO

ADMIREM!

O preço por quanto estão sendo vendidas as mercadorias existentes na loja da

Rua 1º de Março n. 19

Cachemiras com duas larguras, pura lã, todas as cores a 1$000 o covado
Casemiras pretas e de cor para homem, com duas larguras, fazendas de 6$000 por 3$000 o covado —aproveitem
...eias pretas seda imitação a 1$500 o par
Mantilhas de seda creme a 2$800 uma
Brins lisos e com listrinhas para vestidos de meninos a 400.
Camisas brancas de linho a 5$000 uma
Flanella de lã para camisas a 1$000 o covado
Casemiras de cor para roupa a 5$000 o covado, é fazenda de 10$000
Atoalhados de cor para mesa a 2$000 o covado
Dito branco bordado a 3$000 o metro
Brim branco de linho n. 6, a 3$500 a vara
Casinetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado
Sedas brancas lavradas para noivas, padrões lindos
Ditas de cor lavradas para todos os preços
Cortinados bordados para cama e janellas a 10$000 o par
Colxas de crochet para cama a 12$000
Capellas para noivas a 4$000 é barato
Setineta branca lavrada lindos desenhos a 600 e 800 reis o covado
Madapolão americano sem gomma a 12$000 a peça
Camisas de flanella franceza a 5$000 uma
Bramantes com duas larguras a 2$000, 2$500 e 3$000 o metro
Camisas de meia de lã para senhoras a 6$000 uma
Sergelim diagonal de todas as cores a 400 rs. o covado
Roupa para banhos salgados a 14$000 e 16$000
Madapolão para noivas a 5$000 a peça
Redes da Bahia a 20$000, 25$000 e 30$000 uma
Baeta encorpada para roupa de banho a 1$600 o covado
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000 uma
Sobretudo de uma e duas vistas
Crepons de lã com ramagens a 600 reis o covado é de 1$200
Espartilhos de couraça a 8$000 um
Gravatas, lenços, luvas, extractos, meias e ceroulas para todos os preços

RUA 1º DE MARÇO N. 19
(Antiga do Crespo)

LOJA DO POVO

THEO. JUST.
Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecido e de grande acceitação em Pernambuco.

VENDE E COLLOCA
LEOPOLDO PRE'ALLE
30 —Rua do Marquez de Olinda— 30, 1.º andar.

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Pealle.
Rua Marquez de Olinda N. 30

Casa estabelecida em 1849 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPULDO PREALLE
Rua do Marquez de Olinda N. 30

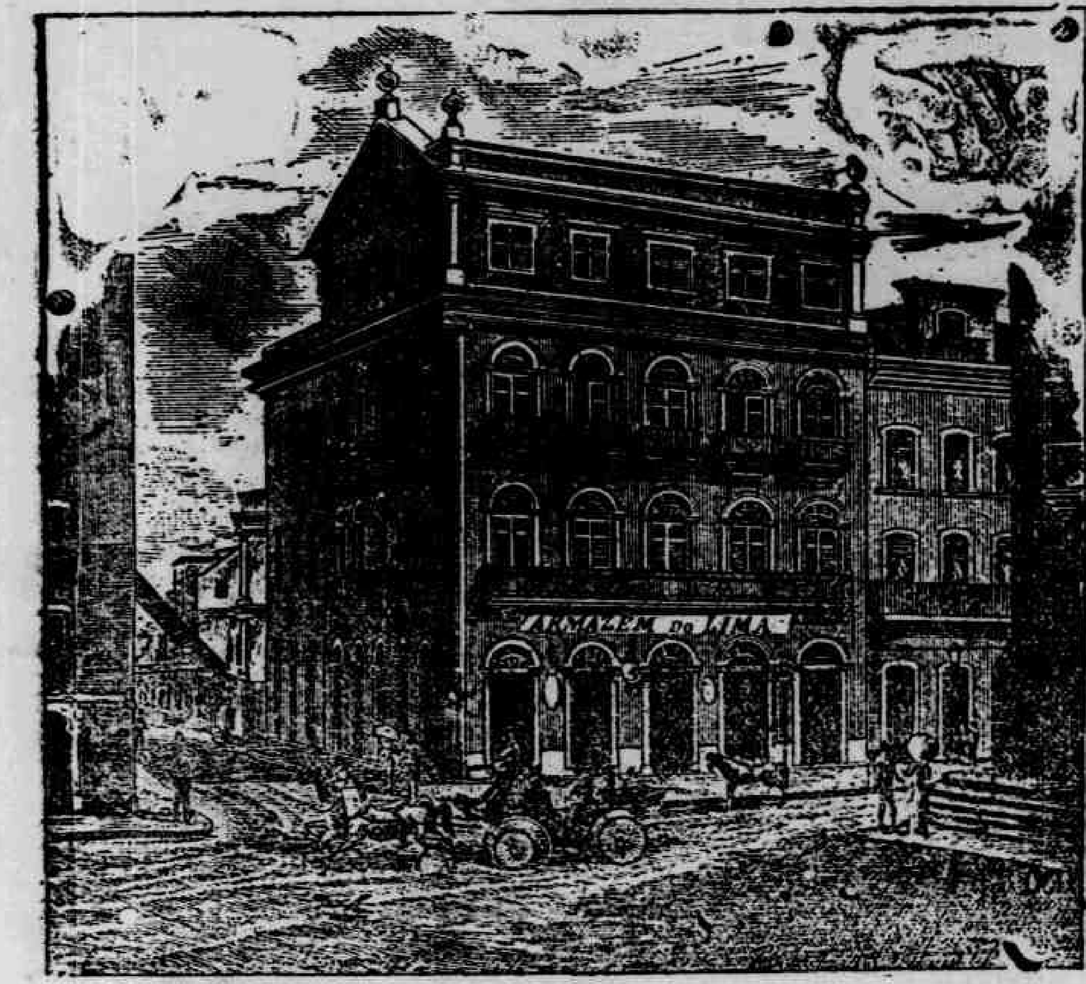

Ultimas Novidades

SALAMES DE **LYON**—BANHA GLOBO
SORTIDO VARIADO EM
HORTALIÇA PORTUGUEZAS

Nabos,
Aboboras,
Couve-flôr
Grellos,
Broculos,
Vagens,
Repolho,
Cenouras,
Feijão verde
Carrapato,

Etc., Etc.

PURO ALCOBAÇA
Nova remessa mensal deste suave e delicioso VINHO

ESPECIAES
QUEIJOS
DE
CAMEMBERT
AU ROI DES GOURMETS
PARIS

ARMAZEM DO LIMA
1-RUA BARAO DA VICTORIA-3
Telephone n. 323

PREPARADO DE ALCATRÃO
FORMULAS DO PHARMACEUTICO
JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)
LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO
Licor de alcatrão e jatahy
Indicados : nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS
RECIFE — Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSSORO' — Guilherme & C.
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida
MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robeson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço BODS para agua.
BOMBAS de motor continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores á vonta e dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a pro- ducção e qualidade do assucar.
APARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA
Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.
Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.
Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.
RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.
A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA — DA LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
PURA RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

ATELIER MIRANDA

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA A VAPOR
PAUTAÇÃO, CARTONAGEM E ENCADERNAÇÃO
MANOEL J. DE MIRANDA
18 a 22--Rua do Padre Nobrega
PERNAMBUCO

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitos a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flor em meia.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira —S. Felix.
Unicos recebedores
MOREIRA & COMP.
Rua Marquez de Olinda n. 1

FOLHETIM 46

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

TERCEIRA PARTE

III

MÃI DOLOROSA

(Continuação)

A Sra. d'Orgeur cruzou as mãos, tremulas, e murmurou :

— E' a voz delle.

Jacques correu á janella, lançou um olhar fóra e, na penumbra da tarde que cahia, vio, á pequena distancia, um grupo, no meio do qual reconheceu o vulto de Sorandal, a silhueta de Olivier e o vestido branco de Giselia.

— Que quer dizer aquillo? disse.

A Sra. d'Orgeur quiz precipitar-se ; elle conteve-a.

— Fique ; vou ver o que é...

Sahio da sala, atravessou o vestibulo e desceu rapidamente a escadaria.

IV

A' BEIRA DO FOSSO

Eis o que se passara.

Jacques mandara o irmão esperal-o fóra do castello e, emquanto se demorava, este passeava rente ao muro do parque.

A temperatura do ar estava branda ; soprava uma brisa tepida e do seio da terra, livre emfim da geada, vinha como que um largo suspiro de satisfação.

Os pés de Olivier mergulhavam na areia grossa e, de quando em quando, cahiam das arvores sobre sua cabeça uma chuva de orvalho.

Os minutos passavam e a impaciencia do joven pintor crescia.

Accendeu um cigarro, que logo atirou fóra com um movimento de nausea.

Que fazia Jacques ? Porque se demorava tanto ?

Olivier reprehendia-se por estar alli inactivo e inutil.

Veio-lhe a idéa de que o porteiro talvez houvesse obedecido a uma ordem dizendo que o Sr. de Sorandal não estava no castello.

Se elle estivesse, na verdade, e se Jacques o houvesse encontrado, que se passaria ?

Olivier ia reflectindo nisso, quando se apercebeu de que estava diante do que se costuma chamar um *salto de lobo*.

No fim de uma alea direita, onde se erguia o vulto imponente do castello, o muro fôra substituido por um fosso largo e bastante profundo.

O antigo proprietario da casa senhoreal agora habitada pela familia d'Orgeur, quizera desvendar do castello o aspecto do campo.

Havia de cada lado da álea um banco rustico.

Machinalmente, Olivier lançou um olhar á abertura e, sem o querer, vio que era facil a entrada no parque.

Veio a noite, precedida de um desses crepusculos tristes do inverno, em que as nuvens, muito escuras, arrastam-se quasi a tocar á terra.

De repente Olivier estremeceu profundamente.

Na álea que se estendia em linha recta diante delle, acabava de perceber uma fórma humana, feminina : um vestido branco.

Quem quer que fosse vinha por baixo das arvores, lento e lento, como um desses phantasmas creados pela imaginação infantil do povo rude.

Marchava de um modo singular e bizarro — ora apressando-se, correndo quasi, ora parando bruscamente ; e Olivier, que ainda não lhe distinguia as feições, vio que ella voltava-se, como quem tem medo, prestando ouvidos...

— Quem será ? pensou elle.

Occultou-se atraz de uma arvore para, sem ser visto, observar os movimentos da estranha mulher. Parecia-lhe alta e moça.

E sentio, de repente, um grande calor no coração ! Aquella mulher !...

Não, não se enganava : era ella !....

Mas, na verdade, seria possivel ?

Giselia sósinha no parque áquella hora ?... Giselia com todas as apparencias de quem vai fugir ?... O primeiro impeto de Olivier foi mostrar-se, mas dominou-se, comprimindo as palpitações do coração, querendo ver, querendo saber...

Giselia ?...

Era ella que acabava de surgir d'entre as arvores ; reconhecia-a positivamente.

Adiantou-se até a grade que fechava o accesso do fosso e pousou as mãos no balaustre.

Estava a poucos passos de Olivier, e o rapaz sentio-se invadido por uma emoção febril em vista da physionomia desesperada da moça.

Vinha com a cabeça descoberta e os cabellos cahiam-lhe nos hombros ; mal respirava, toda tremula, os olhos muito abertos n'uma expressão de pavor.

— Meu Deus ! murmurou Olivier com a fronte inundada de suor.

Que idéa confusa levara a pobre innocente áquelle logar ?

Como teria ella illudido a vigilancia de Victoria ?

Não durou muito a incerteza de Olivier ; depois de ter lançado um rapido olhar em torno de si, Giselia galgou a balaustrada...

Mais um instante e estaria no fosso.

Olivier não pôde conter um movimento involuntario, instinctivo, e precipitou-se, gritando :

— Giselia !...

A'quella apparição, áquelle grito, a moça voltou atraz e ficou immovel.

Olivier, então, correu a ella sem reflectir, esquecendo tudo.

Não sabia dizer como transpuzera o fosso, ensanguentando as mãos nos espinhos das arvores, que lhe rasgavam a roupa.

Que importava ?

Uma força irresistivel o impellira antes que Giselia se abandonasse ao perigo de uma queda.

Repetio :

— Giselia !...

Ella o reconheceu ; uma chamma accendeu-se-lhe nos olhos.

Sem se admirar da presença do rapaz, sem nada comprehender do que via, atirou-se a elle, abraçando-o.

— Tu !... tu !...

Olivier sentio na fronte o sopro da loucura.

O ente divino que elle adorava escolhia-o como um salvador, entregava-se-lhe naquelle momento...

— Giselia !... E' possivel ?... Que anda fazendo a esta hora nestes sitios ?... Porque se ia atirar no fosso ?...

Ella apertou-lhe a mão :

— Vem !... oh ! vem !...

E seu gesto indicava, além do fosso, o campo agora todo cheio de sombra, estrellado aqui e alli de pontos luminosos.

O rapaz tremia.

— Giselia, em nome do céo, responda-me !... Por que deixou sua mãi ?... Por que fugio de sua ama ?... Oh ! a desgraça entrou naquella casa !...

Giselia como que comprehendeu o que elle dizia e tentou responder :

— Medo...

— Medo ? perguntou Olivier. Medo de que ?...

— Sim... sim... medo...

— Então queria fugir do castello ?

Giselia agarrou, com os dedos crispados, o braço de Olivier.

— Vem !... repetio. Leva-me !... Tenho medo !...

Olivier abalou a cabeça com desespero.

De que serviam perguntas ?

Era evidente que Giselia não podia ter concebido outra idéa senão a de fugir, sem pensar nas consequencias do acto.

Incapaz de combinar um plano qualquer de evasão, se tivesse atravessado o fosso, iria pelo campo, ao acaso, sem destino.

Entretanto, elle a interrogou ainda :

— Medo de que, Giselia ?

A innocente estremeceu :

— Delle !...

— Delle, quem ?

— Do homem.... bem sabes.... do homem...

Olivier sentio-se empallidecer e tornou :

— Do homem com quem a querem casar ?... Do Sr. de Sorandal ?...

A esse nome um tremor convulso abalou o corpo de Giselia, que repetio, abraçando Olivier :

— Sim... medo !... Oh !... estou com medo !...

— Então, é por causa delle que quer fugir ? perguntou o rapaz.

— Sim... comtigo !

E ella deixou pender a cabeça para traz, toda entregue aos braços de Olivier que sentio uma vertigem nos olhos ; inclinou-se e beijou, de leve, a fronte branca de Giselia.

Foi um minuto de tentação, em que elle se vio quasi obrigado a arrastar comsigo, para longe, aquella creatura, cujo olhar incendiava-lhe a alma.

A consciencia, porém, fallou mais alto que o amor.

Com um esforço violento e quasi com lagrimas nos olhos, balbuciou :

— Giselia, volte á casa... volte...

Ella chorava.

Havia no seu olhar e na sua voz uma supplica ardente.

Olivier reagio energicamente contra a emoção que lhe toldava a vista e fazia bater o coração.

— Vamos, repetio, incapaz de achar outra palavra.

Ella juntou as mãos :

— Oh ! eu te peço !...

Elle vio que, se aquella scena se prolongasse mais um minuto, não resistiria...

Como era bella a innocente, toda de branco, em lagrimas, na escuridão cada vez maior da noite !...

(Continua).

Typographia do Diario